



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2019/CS/IFS

Aprova Ad referendum o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2019 do IFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS; considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2019/AUDINT/REI,

RESOLVE:

- 1 – Aprovar** *Ad Referendum* o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2019 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;
- 2 -** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2019.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Instrução Normativa SFCI/CGU nº. 9, de 9 de outubro de 2018
Instrução Normativa SFCI/CGU nº 4, de 11 de junho de 2018
Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de maio de 2017
Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016

ARACAJU/SE, 31 DE OUTUBRO DE 2018.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

CONSELHO SUPERIOR

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

Elizabete de Cássia Santana Nascimento – Técnica em Secretariado

Giulliano Santana Silva do Amaral – Auditor Titular

Helanne Cristianne da Cunha Pontes – Auditora Interna

Ivan Carlos de Souza – Auditor Interno

Raquel da Silva Oliveira Estácio – Auditora Interna

Rosangela de Moraes Estevam - Auditora Interna

William de Jesus Santos – Auditor Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
2.1 – Histórico	4
2.2 – Função Social.....	6
2.3 – Estrutura Organizacional.....	6
2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019.....	7
3. AUDITORIA INTERNA	8
3.1 – Objetivo	9
3.2 – Composição da Auditoria	10
4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	10
4.1 – Aspectos Gerais do PAINT	11
4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT	13
4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR	16
4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos	17
4.5 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
APÊNDICE I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis.....	20
APÊNDICE II - Cronograma de férias	21
APÊNDICE III - Cronograma de Licença Capacitação.....	21
APÊNDICE IV - Cronograma de Afastamento Parcial para Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	21
APÊNDICE V - Cálculo mensal das horas por ação	22
APÊNDICE VI - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação	34
APÊNDICE VII - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2019	35
APÊNDICE VIII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade	52
Quadro 05 – Ações de Desenvolvimento Institucional.....	52
Quadro 06 – Capacitações	55
APÊNDICE IX – Projeto de Auditoria Baseada no Risco (ABR)	57

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2019.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS), o resultado do Projeto de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR 2019, sugestões e/ou propostas da Controladoria Geral da União – CGU, dos gestores de nível estratégico, tático e operacional do IFS, monitoramento dos Relatórios da Auditoria Interna dos exercícios anteriores e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

Desse modo, a Auditoria Interna do IFS planejou as ações de controle a serem implementadas no âmbito desta Autarquia Federal, a fim de otimizar o desempenho de suas atribuições, bem como agregar valor à gestão, colaborando, assim, para o efetivo cumprimento da missão institucional.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura *multicampi* e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

2.1 – Histórico

O IFS iniciou a sua história há mais de cem anos, quando o então Presidente Nilo Peçanha, no dia 23 de setembro de 1909, assinou o Decreto, no qual instituiu as Escolas de Aprendizes e Artífices em todo Brasil. Porém, a escola em Aracaju, só passou a funcionar, a partir do dia 1º de maio de 1911, com o nome de Escola de Aprendizes e Artífices de Sergipe, sendo a última a ser instalada, face às dificuldades financeiras enfrentadas pelo governo do Estado. A escola começou a funcionar num prédio situado à Rua de Lagarto, esquina com Rua Maruim. E iniciou o ano letivo com o curso primário que compreendia os Cursos de Letras e de Desenho Geométrico, além de dispor do curso de ofícios que compreendia os cursos de alfaiataria, marcenaria, ferraria, selaria, mecânica e sapataria. Em 1915, diplomou-se a primeira turma da escola, e os primeiros alunos, receberam prêmios compensadores como passagem para fazer cursos de Especialização nos Estados Unidos.

Em 1937, as Escolas de Aprendizes passaram a denominar-se Liceu. Em Sergipe, passou a se chamar Liceu Industrial de Aracaju até 1942, quando passou a ser denominada Escola Industrial de

Aracaju, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial. Nesse período, algumas matérias foram desdobradas, enfatizando-se aspectos de cultura geral básicos ao ensino profissional, incluindo aquisição de materiais didáticos, sobretudo na área de Ciências Físico-Naturais.

A partir de 1944, passou a ser permitido o ingresso de alunos do sexo feminino na escola, em cursos de conotação específica de Educação Doméstica, tais como: Corte e Costura, Flores, Chapéus e Ornatos.

Em 1958, a Escola Industrial de Aracaju, passou por uma reforma curricular e conquistou a equivalência com o ensino médio, e foi transformada em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. Assim, a escola adquiriu dupla função: finalística, através do preparo profissional; propedêutica, para o prosseguimento de estudos em grau mais elevado, a fim de proporcionar base de cultura geral e iniciação técnica, que possibilitaria ao educando, integrar-se na comunidade e participar do trabalho produtivo, ou ainda, prosseguir seus estudos. Preparava-se, então, o caminho para a implantação do curso ginásial e do curso técnico de 2º grau.

Somente em 1965, ocorreu a mudança do nome da instituição, que até então se chamava Escola Industrial de Aracaju para Escola Técnica Federal de Sergipe. Foi oficializada, através da Portaria nº 239 de 03 de setembro daquele ano.

E em 1975, através da portaria nº 503 de 16 de outubro, o Ministério da Educação e Cultura, aprovava o Regimento Interno da Escola, que passava por uma reforma na sua estrutura, sendo implantado um organograma que vigorou até 1998. Foram criados os Departamentos, a administração foi descentralizada, surgiram as coordenadorias e divisões. Nesse momento, foi criado o Serviço de Integração Escola-Empresa, objetivando uma relação mais estreita com o setor produtivo.

Em 1986, o governo lançou o plano de expansão do ensino técnico com a implantação de 200 novas Escolas no Brasil. Porém, só em 1988, inicia-se a construção da Unidade Descentralizada de Lagarto - UNED, que começou a funcionar em 1994, com os cursos de Edificações e Eletromecânica.

No ano de 2002, a Escola Técnica de Sergipe, transforma-se em Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe – CEFET-SE.

Com a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, inicia-se a história do Instituto Federal de Sergipe – IFS. A instituição multicampi foi composta pela integração de duas autarquias federais, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe – CEFET-SE, que possuía uma unidade descentralizada (UNED), localizada no município de Lagarto, e a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão – EAFSC.

Em 2008, com o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promovido desde 2005 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação e da

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), foram autorizadas a construção de 150 novos câmpus pelo país, dentre os quais 03 no Estado de Sergipe (Estância, Nossa Senhora da Glória e Itabaiana), com vistas a interiorização da oferta pública de educação profissional e de ensino superior.

Em 2011, na terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Governo Federal através do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), foram criados 120 novos câmpus pelo país, dentre os quais 04 no Estado de Sergipe (Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto).

2.2 – Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural. (PDI 2014-2019, pg. 26)

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: *“Ser uma instituição de educação profissional científica e tecnológica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

2.3 – Estrutura Organizacional

A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 11 (onze) Unidades Gestoras – UG, conforme Quadro Demonstrativo:

Quadro 01 – Demonstrativo das Unidades Gestoras do IFS

U.G	GESTÃO	CÂMPUS
158134	26423	REITORIA
158392	26423	SÃO CRISTÓVÃO
158393	26423	ARACAJU
158394	26423	LAGARTO

U.G	GESTÃO	CÂMPUS
152420	26423	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
152426	26423	ESTÂNCIA
152430	26423	ITABAIANA
154679	26423	TOBIAS BARRETO
154681	26423	PROPRIÁ
154626	26423	POÇO REDONDO
154680	26423	NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Sendo que 06 (cinco) unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Estância, Itabaiana e Nossa Senhora do Socorro) e 03 (três) unidades funcionam em espaços provisórios cedidos pelo município, a saber: Nossa Senhora da Glória, Propriá e Tobias Barreto, e a Reitoria funciona em (três) em imóveis locados. Já em relação as demais unidades, Poço Redondo encontra-se em fase de implantação e construção da sede, bem como, estão em andamento as obras de construção das sedes próprias dos Câmpus Nossa Senhora da Glória, Propriá e Tobias Barreto.

2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2019 é no montante de R\$272.324.369 (duzentos e setenta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais), distribuídos nos programas e ações governamentais, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto do IFS, a proposta orçamentária anual é identificada para cada Câmpus e a Reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para as unidades gestoras de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2014, de 29/10/2014, da Pró-Reitoria de Administração do IFS, que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Os valores previstos serão alocados, conforme quadro abaixo:

Quadro 02 – Valores previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual – 2019

CD	Programa / Ação/Localização	R\$ 1,00
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	42.016.000
181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.016.000
0901	Operações Especiais: cumprimento de Sentenças Judiciais	759.715
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	759.715
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	60.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	60.000

CD	Programa / Ação/Localização	R\$ 1,00
2080	Educação de qualidade para todos	37.260.391
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	30.210.015
2994	Assistência ao Educando da Edu. Prof. E Tecnológica	7.050.376
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	192.228.263
2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	2.709.948
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	151.285.350
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.056.146
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	280.819
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28.886.000
TOTAL		272.324.369

Fonte: Proposta de Lei Orçamentária Anual – 2019

3. AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, modificado pela Resolução nº 30/2015/CS, a Auditoria Interna possui subordinação direta ao Conselho Superior e atua de forma centralizada, com servidores atuando na Reitoria, conforme Resolução nº 01/2018/CS.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 03 de 09 de junho de 2017 do MTCGU- e ao Tribunal de Contas da União, contribuindo assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente.

No exercício 2015 foi aprovado o Regimento interno da Auditoria Interna do IFS, por meio da Resolução nº 29/2015 do Conselho Superior de 27/02/2015, elencando, entre outras coisas, as suas competências:

Art. 19. Compete à Auditoria Interna, observando as normas, práticas e procedimentos de auditoria:

I - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, execução dos programas e dos orçamentos no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;

II - Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

III - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia,

eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

V - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VI - Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação destes no âmbito do Instituto;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU;

VIII - Comunicar, tempestivamente, quando da análise em ação de auditoria específica, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência ao presidente do Conselho Superior e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;

IX - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, e o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAIN, a serem encaminhados à CGU/Regional-SE, para efeito de integração das ações de controle, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes;

X - Submeter ao Conselho Superior eventuais alterações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para revisão e aprovação;

XI - Promover estudos acerca das normas, orientações internas e procedimentos operacionais, elaborando recomendações, com vistas a sua adequação, atualização, sistematização, padronização e simplificação;

XII - Assessorar e orientar tecnicamente ao Conselho Superior e a Reitoria no tocante à avaliação e melhoria dos processos de controle, gerenciamento de riscos e governança corporativa, quando demandada e/ou quando da conclusão de ações de auditoria;

XIII - Assessorar a Administração Superior no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

XIV - Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;

XV - Propor a normalização, sistematização e padronização de procedimentos de auditoria.

3.1 – Objetivo

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, tendo, de acordo com o art. 4º de seu Regimento Interno, como principais objetivos para atingir sua missão e finalidades:

I – Avaliar as estratégias adotadas pela gestão para administrar os riscos associados ao cumprimento dos seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais;

II – Avaliar a capacidade e efetividade dos controles internos administrativos, verificando se proporcionam razoável segurança às atividades e operações, e possibilitam o atingimento das metas institucionais, de forma econômica, eficiente e eficaz, nas diversas áreas da gestão;

III – Avaliar a adequação do funcionamento, atribuições, atuação e interação das instâncias que compõem a estrutura de governança corporativa do IFS;

IV – Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento as leis, normas, regulamentos e princípios aplicáveis à Administração Pública;

V – Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medida saneadoras apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

3.2 – Composição da Auditoria

Atualmente, o IFS conta com 8 servidores no cargo de Auditor, sendo que destes, 6 atuam diretamente na Auditoria Interna - Audint, além de 1 servidora do cargo de técnico em secretariado compondo a Equipe de apoio. A seguir, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna atualizado até 31/10/2018.

Quadro 03 – Composição da Auditoria Interna do IFS

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Fernando Augusto de Jesus Batista ¹	Direito	Auditor
Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito / Administração	Auditor / Titular de Auditoria
Helanne Cristianne da Cunha Pontes	Ciências Contábeis	Auditora / Coordenadoria de Administração e Planejamento
Ivan Carlos de Souza	Ciências Contábeis	Auditor
Maria Alvina de Araújo Gomes ²	Ciências Contábeis	Auditora
Raquel da Silva Oliveira Estácio	Ciências Contábeis	Auditora
Rosangela de Moraes Estevam	Direito / Ciências Sociais	Auditora/ Coordenadoria de Execução das Ações de Controle
William de Jesus Santos	Direito	Auditor / Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Controle
Elizabeth de Cassia Santana Nascimento	Serviço Social	Técnico em Secretariado

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

¹O servidor encontra-se atualmente afastado para realização de mestrado.

²A servidora encontra-se exercendo temporariamente o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Sergipe, conforme Portaria nº 2.789/2016.

4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, Instrução Normativa SFCI/CGU nº 4, de 11 de junho de 2018, Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de maio de 2017, Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 e no Decreto nº 3.591, de

06/09/2000, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos registrados no Art. 4º do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFS.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores em todas as unidades gestoras da instituição, inclusive as ações de elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT para o exercício 2019, de elaboração do Relatório Anual de Auditoria – RAINT referente ao exercício/2018, bem como outras ações de auditoria de natureza excepcional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU e Conselho Superior do IFS.

4.1 – Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

Diante da possibilidade de ocorrerem situações que possam impactar na execução do PAINT/2019, foi elaborada o quadro a seguir, a fim de identificar os riscos e restrições que podem impactar na execução do plano, conforme estabelece o art. 5º, VII, da Instrução Normativa MTCGU/SFCI nº 09/2018, apresentando também as proposições de medidas a serem adotadas para mitigar as restrições e riscos identificados no planejamento do PAINT/2019.

Quadro 04 – Riscos e Restrições que podem impactar no desempenho do PAINT/2019

RISCOS / RESTRIÇÕES	DESCRIÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE TRATAMENTO
Licença -Maternidade	Ausência de pessoal para gozo de licença maternidade.	Redução de escopo das ações.
Licença Paternidade	Ausência de pessoal para gozo de licença paternidade.	Redução de escopo das ações.
Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu	Ausência de pessoal para Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu.	Redução de escopo das ações.

RISCOS / RESTRIÇÕES	DESCRIÇÃO DO RISCO	MEDIDAS DE TRATAMENTO
Licença para capacitação	Ausência de pessoal para licença capacitação em função de ampliação de período ou concessão não planejados.	Redução de escopo das ações.
Licença para tratamento de saúde (próprio ou de pessoa da família)	Ausência de pessoal para gozo de licença paternidade.	Redução de escopo das ações.
Execução de ação de auditoria com prazo superior ao planejado	A ação demandou mais tempo do que havia sido.	Acompanhamento sistemático e tempestivo da execução do cronograma planejado; Redução de escopo das ações futuras.
Ausência de capacitação para execução da ação	Não realização de capacitações (para utilização de sistemas e conhecimento técnico) para auxiliar a execução da ação.	Solicitar à Reitoria a priorização das capacitações que estiverem diretamente relacionadas às ações planejadas; Substituição da ação planejada.
Obstrução de acesso a documentos e informações	Não disponibilização de informações e documentos por parte do auditado.	Solicitar a intervenção da Reitoria para disponibilização das informações e documentos requeridos
Indisponibilidade de Sistemas e equipamentos	Indisponibilidades de sistemas e equipamentos por conta de manutenção, atualização ou vírus.	Realizar backup de todas as informações e documentos da ação de auditoria em andamento; Verificar e solicitar a atualização periódica do antivírus das máquinas.
Ausência de pessoal de apoio	Ausência de pessoal de apoio na Auditoria Interna por conta de remoção.	Solicitação de novo servidor ou terceirizado em substituição ao servidor removido para recomposição imediata da equipe.
Convite para assumir cargo de direção ou função de confiança em outro setor	Ausência de pessoal por conta de nomeação em cargo de direção ou função de confiança em outro setor/órgão.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelos monitoramentos e capacitações.
Aprovação em outro concurso	Exoneração dos auditores por conta de nomeação/posse em outro cargo público.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelos monitoramentos e capacitações.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

O PAINT/2019 abrange o período de 02/01 a 31/12/2019. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFI Web, Tesouro Gerencial, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos,

programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle, conforme estabelece o Manual de Auditoria Interna do IFS, como também o quanto disposto na Instrução Normativa MTCGU nº 03, de 09 de junho de 2017. Enfim, desenvolverá seu trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFS – PAINT/2019 levou-se em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS), o resultado do Projeto de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR 2018, sugestões e/ou propostas da Controladoria Geral da União – CGU, dos servidores do IFS, monitoramento dos Relatórios da Auditoria Interna dos exercícios anteriores e demais fatores aqui detalhados, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2019 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) atendimento a sugestões/propostas dos servidores do IFS e da CGU;
- c) materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados;
- d) riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- e) relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;
- f) atendimento a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014 e Acórdão nº 1178/2018 – Plenário);
- g) monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da Audint e determinações do TCU;
- h) cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos.

Com o intuito de assegurar a cobertura apropriada, bem como a racionalização das ações de controle, eliminando atividades de auditoria em duplicidade, verificou-se junto à CGU – Regional a programação de trabalho do órgão no IFS para o exercício de 2019.

Ademais, ressalta-se, que os trabalhos definidos para o exercício 2019 terão enfoque em ações compatíveis com a recomendação/determinações do TCU à Auditoria Interna, que dizem:

Acórdão TCU – Plenário nº 3455/2014

9.3.2. inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à **avaliação de controles internos**, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos; (grifou-se)

Acórdão nº 1178/2018 – Plenário

9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74,11, da Constituição Federal, que oriente as auditorias internas das IFES e IF a:

9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar:

9.5.1.1. **cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio** referidos acima; e

9.5.1.2. **cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência** citados acima. (grifou-se)

Cumprir enfatizar que, relativamente ao aspecto riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria serem baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 – TCU – Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 – TCU – Plenário.

Nesse sentido, a Instrução Normativa CGU nº 9/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), assim estabelece em seu art. 4º:

Art. 4º **Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar** o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, **os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta** e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Quanto aos objetivos dos trabalhos de auditoria interna governamental, a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, que trata do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, esclarece o seguinte:

70. **A atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco**, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Neste mesmo sentido, o Regimento Interno da Audint, Art. 20, inciso IX, uma das atribuições da Chefia da Auditoria é: **“Alinhar a atuação da auditoria interna com os riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade do Instituto, considerando, quando apropriado, o escopo de trabalho dos órgãos de controle interno e externo, a fim de otimizá-la”**. (Grifou-se)

Para isso, a Audint realizou a ação de Auditoria Baseada no Risco – ABR (conforme Apêndice VI do PAINT/2018/AUDINT, pág. 40), que teve como objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos das unidades administrativas do IFS, para direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT/2019 ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos. Para aperfeiçoar este projeto, ele será revisado e repetido no exercício 2019.

Quanto ao atendimento pela Audint às solicitações internas, está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão na busca de maior eficiência e eficácia na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

Também em compatibilidade com a atribuição de assessoramento à gestão, e por ser fator imprescindível ao fortalecimento da gestão, o plano de trabalho considerou o necessário monitoramento pela Audint às orientações e recomendações da CGU, às determinações do TCU e recomendações da própria Audint em relatórios de exercícios anteriores, que se dá por meio do acompanhamento às providências implementadas relativas às demandas advindas desses órgãos, bem como as justificativas apresentadas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento, utilizando-se para o monitoramento das recomendações da Audint o Módulo informatizado de Auditoria e Controle Interno do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e para as recomendações da CGU, o Sistema Monitor da CGU, implantado em junho/2016.

Segundo o art. 22 da Instrução Normativa MTCGU nº 09/2018, “A UAIG deve manter controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 desta Instrução Normativa.”. Diante disto, a Audint, em 2019, concentrará parte significativa de seus esforços no intuito monitorar as recomendações expedidas, e para tanto utilizará o Módulo de Auditoria e Controle Interno do SIPAC, como ferramenta para consecução desta finalidade.

Desse modo, para o exercício 2019 a Audint fará uso de uma carga-horária de 4.094 (quatro mil e noventa e quatro) horas que serão utilizadas no monitoramento referentes aos seus relatórios de auditoria dos exercícios 2012 a 2018, como também no primeiro monitoramento dos relatórios emitidos no exercício 2019. Ressalta-se a importância desta ação, pois a etapa de monitoramento no processo de auditoria é fundamental para acompanhar a implementação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.

Para previsão das recomendações a serem consideradas para o planejamento levou-se em consideração as recomendações existentes até 25/10/2018, a média de recomendações expedidas por relatório (relatórios emitidos por essa Audint de 2012 até 25/10/2018), como também a realização de 01 (um) monitoramento anual dos relatórios de 2012 a 2018 e 01 (um) monitoramento anual dos relatórios de 2019.

Ademais, cumpre registrar que o processo de monitoramento dos relatórios citados será feito por meio de testes de auditoria, nos quais serão consultados novos processos visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão. Nesse sentido, justifica-se a carga-horária planejada por se tratar de um trabalho assemelhado a uma nova ação de auditoria.

4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR

A metodologia aplicada para elaboração da matriz de riscos fundamentada no Projeto de Auditoria baseada em riscos foi descrita item 02 do [Apêndice IX - Projeto de Auditoria Baseada no Risco \(ABR\)](#) deste PAINT. Ao final dos trabalhos realizados, chegou-se aos seguintes resultados:

Quadro 05 – Resultado da avaliação do risco por área de atuação

Classificação	Área	Média Geral	Classificação do Risco
1º	EAD	59%	Risco Alto
2º	Gestão de Pessoas	58%	Risco Alto
3º	Saúde Escolar	55%	Risco Alto
4º	Biblioteca	55%	Risco Alto
5º	Obras	53%	Risco Alto
6º	Coordenadorias de Curso	53%	Risco Alto
7º	Ensino	53%	Risco Alto
8º	Assistência Estudantil	52%	Risco Alto
9º	Execução Orçamentária e Financeira	52%	Risco Alto
10º	Estágio	52%	Risco Alto
11º	Licitação	51%	Risco Alto
12º	Manutenção e Transporte	51%	Risco Médio
13º	Contratos	51%	Risco Médio
14º	Protocolo e Arquivo	51%	Risco Médio
15º	Controle Docente e Discente	50%	Risco Médio
16º	Registro Escolar	50%	Risco Médio
17º	Risco e Governança	50%	Risco Médio
18º	Patrimônio e Almoxarifado	50%	Risco Médio
19º	TI	50%	Risco Médio
20º	Planejamento	48%	Risco Médio
21º	Pesquisa e Extensão e Inovação	48%	Risco Médio
22º	Gabinete	46%	Risco Médio
23º	Comunicação	45%	Risco Médio

Fonte: Projeto ABR/2018 – Audint/IFS

Todavia, cumpre esclarecer, que para o cumprimento da determinação do TCU no Acórdão nº 3455/2014 - Plenário (que a Audint inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à avaliação de controles internos, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos), a Audint incluiu esta ação de auditoria em umas das áreas de maior risco evidenciadas no projeto.

Desta forma, diante do resultado apresentado no Projeto de Auditoria baseado nos Riscos – ABR e a carga horária disponível para realização de novas ações de auditoria, a Audint selecionou as ações classificadas como o maior risco, quais sejam: Educação a Distância - EaD (PROEN), Gestão de Pessoas (PROGEP) e Biblioteca (DGB), sendo esta última compreendendo uma ação de avaliação dos controles internos administrativos – ACIA, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 06 – Áreas selecionadas a partir do resultado da metodologia ABR

QUANT.	ÁREAS	VINCULAÇÃO	TEMÁTICA
1	Educação a Distância - EaD	PROEN – Pró-reitoria de Ensino	Avaliação do Ensino a Distância no âmbito do IFS.
2	Gestão de Pessoas	PROGEP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Controle de Frequência dos Técnicos Administrativos do IFS.
3	Biblioteca	DGB – Diretoria Geral de Biblioteca	Avaliação dos Controles Internos Administrativos do acervo bibliográfico do IFS.

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos

A partir da Matriz de Risco das áreas avaliadas, a Audint buscou identificar processos chaves e críticos geridos pelas duas áreas com maiores riscos identificados com a Metodologia ABR. O quadro a seguir demonstra as ações selecionadas, levando-se em conta também as sugestões dos servidores do IFS e as ações a serem realizadas pela Audint por força legal:

Quadro 07 – Ações de auditoria selecionadas para o exercício de 2019

ÁREAS	AÇÕES	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Controle de Gestão	RAINT – Exercício 2018	Legislação
Controle de Gestão	Relatório de Gestão e Parecer para Prestação de Contas	Legislação
Controle de Gestão	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	Relevância
Controle de Gestão	Atividades Administrativas – Equipe de Apoio da Audint	Relevância
Gestão da Auditoria Interna	Assessoramento à Gestão	Relevância
Controle de Gestão	Demandas CGU/TCU	Legislação
Controle da Gestão	Confecção do Auditoria Compartilha	Relevância
Controle da Gestão	Elaboração de Relatório Gerencial de Monitoramento	Legislação
Controle da Gestão	Elaboração de Relatório de Execução do Paint	Legislação
Controle da Gestão	Atualização do Regimento Interno e Manual da Auditoria Interna	Legislação
Controle de Gestão	Monitoramento de relatórios da Audint – Exercício 2012 a 2019	Legislação
Gestão de Recursos Humanos	Controle de Frequência dos Técnicos Administrativos do IFS.	Projeto ABR/Criticidade/Relevância
Gestão Financeira e Orçamentária	Transparência dos atos da Fundação de Apoio	Legislação
Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) do acervo bibliográfico do IFS.	Projeto ABR/Legislação
Gestão Operacional/Finalística	Avaliação do Ensino a Distância no âmbito do IFS.	Projeto ABR/Sugestões de servidores
Controle de Gestão	Projeto ABR 2019	Legislação
Controle de Gestão	PAINT – Exercício 2020	Legislação

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS.

Na definição do escopo de cada atividade de auditoria será levado em consideração os critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados e imprescindíveis. Ademais, foram considerados os dias úteis e os períodos de férias, licença capacitação, afastamento parcial para pós-graduação dos servidores para o cálculo das horas disponíveis em 2019, conforme Apêndices I a V. As ações de auditoria e seus objetivos encontram-se detalhadas no Apêndice VI.

4.5 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas

As ações de desenvolvimento institucional estão elencadas no [Quadro 08 – Ações de Desenvolvimento Institucional](#), do Apêndice VIII.

As ações de capacitação previstas, por sua vez, compreendem a participação em diversas oficinas da Semana Orçamentária e Financeira, FONAI-TECs, dentre outros, conforme Apêndice VIII, [Quadro 09 – Capacitações](#), conforme preceitua o inciso III, do art. 5º da IN MTCGU/SFCI nº 09/2018.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2019, com atuações nas áreas críticas da instituição identificadas a partir da metodologia de Auditoria Baseada no Risco – ABR, utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é imutável, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução durante o exercício.

Ademais, no decorrer do exercício será comunicado ao Conselho Superior periodicamente sobre o andamento, alterações e resultados do PAINT, com o objetivo de dar transparência aos trabalhos realizados e possibilitar o acompanhamento do desempenho da Audint.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2018.

Giulliano Santana Silva do Amaral
Titular de Auditoria Interna

Helanne Cristianne da Cunha Pontes
Auditora Interna IFS
Coordenadora de Execução das Ações de Controle

William de Jesus Santos
Auditor Interno IFS
Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle

Raquel da Silva Oliveira Estácio
Auditora Interna IFS

Rosangela de Moraes Estevam
Auditora Interna IFS
Coordenadora de Execução das Ações de Controle

Ivan Carlos de Souza
Auditor Interno IFS

APÊNDICE I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31,0	365
FERIADOS	3	0	3	2	1	2	1	0	1	1	2	6,0	21
SÁBADO	4	5	5	4	4	5	4	5	4	4	4	4,0	52
DOMINGO	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	5,0	53
DIAS ÚTEIS	19,50	20	18,50	20	22	18	22	22	21	22	20	18	243
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
HORAS/MÊS	156	160	148	160	176	144	176	176	168	176	160	144,0	1944
SERVIDORES ¹	5,22	4,40	6,78	6,60	7,00	6,06	6,18	6,68	5,86	6,05	6,80	6,17	6,15
TOTAL	814	704	1004	1056	1232	872	1088	1176	984	1064	1088	888	11970

1 - Para calcular a quantidade de auditores disponíveis em cada mês foram levados em consideração os períodos das férias, Licença Capacitação e Afastamento Parcial para Pós-graduação *Stricto Sensu* conforme Apêndice II A IV, respectivamente.

APÊNDICE II - Cronograma de férias

CRONOGRAMA DE FÉRIAS			
SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
ELIZABETE	01/02 a 02/03/2019	30	Fevereiro/Março
GIULLIANO	18/02 a 01/03/2019	12	Fevereiro/ Março
	08 a 17/04/2019	10	Abril
	07 a 14/11/2019	8	Novembro
HELANNE	02 a 04/01/2019	3	Janeiro
	10/06 a 06/07/2019	27	Junho/Julho
IVAN	02/09 a 01/10/2019	30	Setembro
RAQUEL	07 a 11/01/2019	5	Janeiro
	25 a 28/06/2019	4	Junho
	04 a 24/12/2019	21	Dezembro
ROSÂNGELA	21/01 a 19/02/2019	30	Janeiro/Fevereiro
WILLIAM	15/07 a 09/08/2019	26	Julho/Agosto
	11 a 14/11/2019	4	Novembro

APÊNDICE III - Cronograma de Licença Capacitação

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
HELANNE	30/09/2019 a 29/10/2019	30	Setembro/Outubro

APÊNDICE IV - Cronograma de Afastamento Parcial para Pós-Graduação *Stricto Sensu*

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	MÊS
RAQUEL	01/01/2019 a 05/03/2019	64	Janeiro a Março

APÊNDICE V - Cálculo mensal das horas por ação

JANEIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.1	Elaboração do RAIN/2018	11 a 31	117
1.2	Subsidiar à elaboração do Relatório de Gestão/exercício 2018	18 a 31	58
1.6	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 04/2018 - Avaliação das Concessões de Adicional de Insalubridade/ Periculosidade - 01 recomendação	02 a 31	9
	Monitoramento do Relatório da Ação 2.1 do PAINT/2018 - Concessão de Progressão por Capacitação dos Técnicos Administrativos - Recomendações a confirmar - Reserva Técnica	02 a 31	101
	Monitoramento do Relatório da ação 4.1 do PAINT/2018 - Avaliação da execução contratual de Obras e serviços de engenharia- Recomendações a confirmar - Reserva Técnica	02 a 31	101
	Monitoramento do Relatório nº 01/2013 - Bens Imóveis - 01 Recomendação	02 a 31	13
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS - 01 Recomendação	02 a 31	13
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	02 a 31	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	02 a 31	27
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	02 a 31	25
1.11	Atualização do Regimento Interno da Audint e Manual de Auditoria Interna do IFS	02 a 31	59
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas – Chefia da Audint	02 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	02 a 31	156
6.2	Reserva Técnica	02 a 31	22
Total de horas mensais			814

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

FEVEREIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.7	Elaboração do Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2018	01 a 28	96
1.6	Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Auxílio Financeiro a Estudantes - 05 Recomendações	01 a 28	45
	Monitoramento do Relatório nº 04/2012 - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos - 03 Recomendações	01 a 28	29
	Monitoramento do Relatório nº 04/2014 - ACIA - PRAAE - 02 Recomendações	01 a 28	21
	Monitoramento do Relatório nº 05/2014 - Obras e Serviços de Engenharia - 01 Recomendação	01 a 28	13
	Monitoramento do Relatório nº 02/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 04 Recomendações	01 a 28	37
	Monitoramento do Relatório nº 03/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 04 Recomendações	01 a 28	37
	Monitoramento do Relatório nº 01/2015 - Ensino a Distância - EAD - 01 Recomendação	01 a 28	13
	Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 04 Recomendações	01 a 28	37
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 07/2017 - Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão - 07 Recomendações	01 a 28	61
	Monitoramento do Relatório nº 03/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 07 Recomendações	01 a 28	61
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	A definir	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 28	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 28	27
1.11	Atualização do Regimento Interno da Audint e Manual de Auditoria Interna do IFS	02 a 31	68
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 28	18
7.1	Atividades Administrativas – Chefia da Audint	01 a 28	58
6.2	Reserva Técnica	01 a 28	22
Total de horas mensais			704

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

MARÇO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
5.1	Avaliação do Ensino a Distância no âmbito do IFS	01 a 31	414
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos - 1 recomendação	01 a 31	13
	Monitoramento do Relatório nº 04/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros- 16 Recomendações	01 a 31	133
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 05/2016 - Processos Administrativos Disciplinares - 03 Recomendações	01 a 31	29
	Monitoramento do Relatório nº 07/2016 - ACIA dos Registros Acadêmicos - 14 Recomendações	01 a 31	117
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 31	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 31	27
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	01 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	01 a 31	136
6.2	Reserva Técnica	01 a 31	22
Total de horas mensais			1004

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

ABRIL			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
5.1	Avaliação do Ensino a Distância no âmbito do IFS	01 a 30	321
1.6	Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 03 recomendações	01 a 30	29
	Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 06 Recomendações	01 a 30	53
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 11/2017- Controle de Execução das atividades dos servidores do IFS - 03 recomendações	01 a 30	29
	Monitoramento do Relatório nº 06/2017– Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) adotados na PROPEX - 09 Recomendações	01 a 30	77
	Monitoramento do Relatório nº 08/2017– Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensão - 09 Recomendações	01 a 30	93
8.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (16ª Semana Orçamentária e Financeira - ESAF)	a confirmar	40
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	A definir	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 30	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 30	27
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT - 1º Trimestre	01 a 30	68
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	18
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	01 a 30	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	01 a 30	160
6.2	Reserva Técnica	01 a 30	22
Total de horas mensais			1056

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

MAIO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 05/2015 - Impressões de livros da DEAD - 02 Recomendações	02 a 30	21
	Monitoramento do Relatório nº 05/2017 – Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão - 27 recomendações	02 a 30	221
	Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2017 - Processos de devolução ao erário – Licenças e afastamentos - 01 Recomendação	02 a 30	13
	Monitoramento do Relatório nº 04/2017- ACIA na Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação - 05 Recomendações	02 a 30	45
	Monitoramento do Relatório nº 01/2018- Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos no IFS - 05 Recomendações	02 a 30	61
	Monitoramento do Relatório nº 02/2018- Avaliação das Concessões de Diárias e Passagens - 68 Recomendações	02 a 30	533
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 30	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 31	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 31	27
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	01 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	01 a 31	176
6.2	Reserva Técnica	01 a 31	22
Total de horas mensais			1232

JUNHO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.6	Monitoramento do Relatório nº 03/2018 - ACIA no processo de Concessão de Diárias e Passagens - 74 Recomendações	01 a 30	502
8.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (50º FONAI-TEC)	a confirmar	40
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	A definir	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 30	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 30	27
6.1	Assessoramento a Gestão	02 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	02 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	02 a 31	144
6.2	Reserva Técnica	02 a 31	22
Total de horas mensais			872

JULHO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.4	Elaboração do Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2019	01 a 31	331
1.6	Monitoramento do Relatório nº 03/2018 - ACIA no processo de Concessão de Diárias e Passagens - 74 Recomendações - Continuação	01 a 31	77
	Monitoramento do Relatório nº 06/2016 - Avaliação dos Registros Acadêmicos- 24 Recomendações	01 a 31	197
	Monitoramento do Relatório nº 09/2017 - Avaliação da Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Periculosidade e Insalubridade - 06 Recomendações	01 a 31	53
8.4	Ação de desenvolvimento e Capacitação (2º COBACI - UNAMEC)	a confirmar	24
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 31	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 31	27
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	01 a 31	68
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	01 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	01 a 31	176
6.2	Reserva Técnica	01 a 31	22
Total de horas mensais			1088

AGOSTO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.4	Elaboração do Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2019	01 a 31	196
3.1	Transparência dos atos da Fundação de Apoio	01 a 31	349
4.1	Avaliação dos Controles Internos Administrativos do acervo bibliográfico do IFS	01 a 31	176
1.6	Monitoramento do Relatório da Ação 5.1 do PAINT/2019 - Avaliação do Ensino a Distância no âmbito do IFS - Recomendações a Confirmar - Reserva Técnica	01 a 31	117
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 31	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 31	27
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	01 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	01 a 31	176
6.2	Reserva Técnica	01 a 31	22
Total de horas mensais			1176

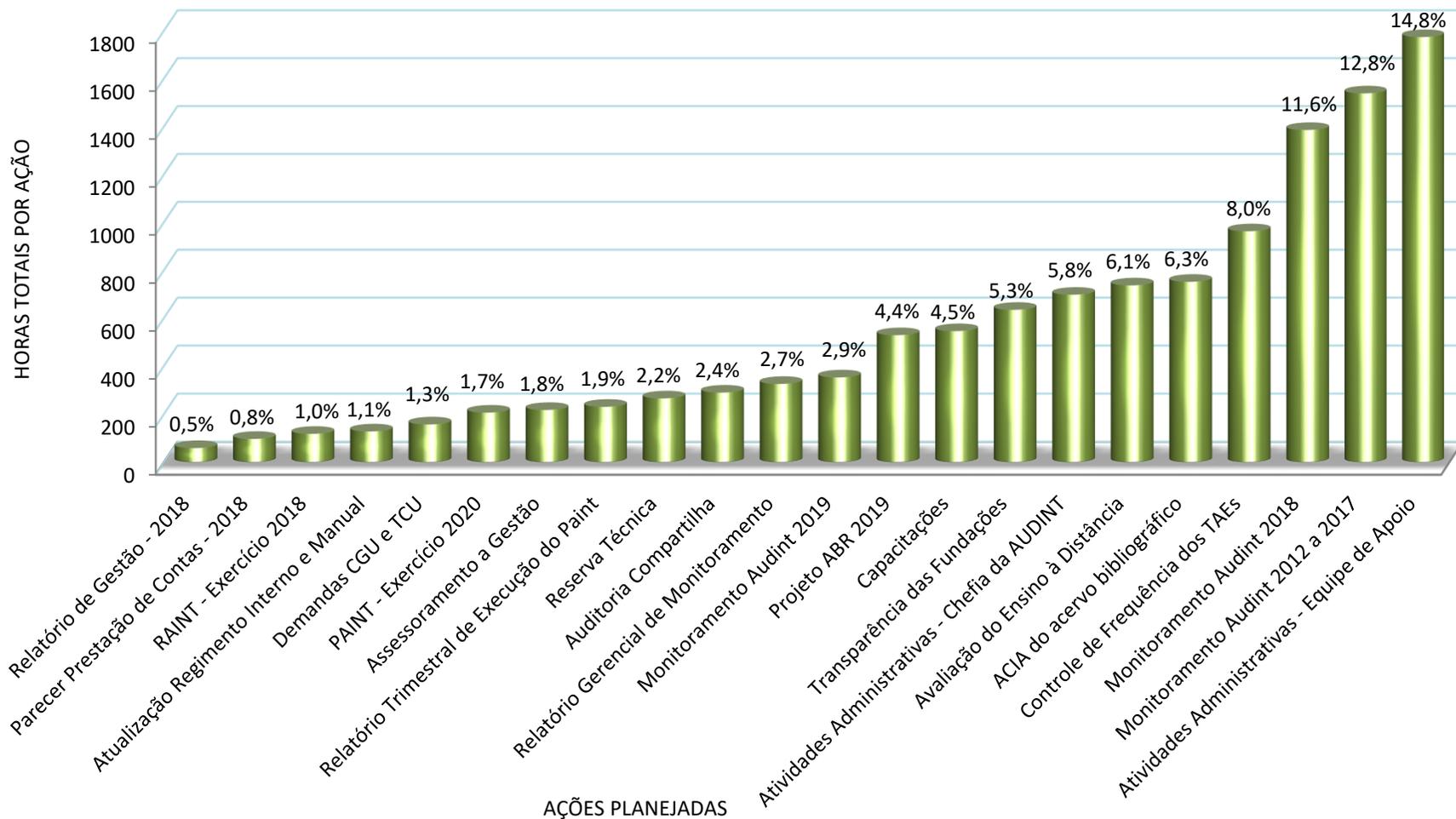
SETEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
3.1	Transparência dos atos da Fundação de Apoio	01 a 30	184
4.1	Avaliação dos Controles Internos Administrativos do acervo bibliográfico do IFS	01 a 30	326
8.6	Ação de desenvolvimento e Capacitação – SIAPE Folha (ENAP)	a confirmar	120
8.3	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Capacitação de Auditores do FONAI)	a confirmar	24
1.5	Demandas CGU e TCU	02 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 30	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 30	27
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	18
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	01 a 30	58
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	01 a 30	168
6.2	Reserva Técnica	01 a 30	22
Total de horas mensais			984

OUTUBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
1.3	Elaboração do PAINT/2020	01 a 31	205
3.1	Transparência dos atos da Fundação de Apoio	01 a 11	100
4.1	Avaliação dos Controles Internos Administrativos do acervo bibliográfico do IFS	01 a 31	196
1.6	Monitoramento do Relatório nº 02/2015 - Fidedignidade dos dados do EDUCACENSO - 01 Recomendação	01 a 31	13
8.7	Ação de desenvolvimento e Capacitação – SIAPE Cadastro (ENAP)	a confirmar	120
8.5	Ação de Desenvolvimento e Capacitação - Capacitação Interna	A definir	24
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 31	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 31	27
1.10	Elaboração do Relatório de Execução do PAINT	01 a 31	68
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas – Chefia da Audint	01 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas – Equipe de Apoio	01 a 31	168
6.2	Reserva Técnica	01 a 31	22
Total de horas mensais			1064

NOVEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
4.1	Avaliação dos Controles Internos Administrativos do acervo bibliográfico do IFS	01 a 06	52
2.1	Controle de Frequência dos Técnicos Administrativos do IFS	01 a 30	496
1.6	Monitoramento do Relatório nº 10/2017 - Carga Horária dos Servidores Bolsistas do Pronatec - 02 Recomendações	01 a 30	21
	Monitoramento do Relatório da ação 3.1 do PAINT/2019 - Transparência dos atos da Fundação de Apoio - Recomendações a Confirmar - Reserva Técnica	01 a 30	117
8.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (16ª Semana Orçamentária e Financeira - ESAF)	a confirmar	40
8.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (51º FONAI-TEC)	a confirmar	40
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 30	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 30	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 30	27
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 30	18
7.1	Atividades Administrativas – Chefia da Audint	01 a 30	58
7.2	Atividades Administrativas – Equipe de Apoio	01 a 30	176
6.2	Reserva Técnica	01 a 30	22
Total de horas mensais			1088

DEZEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	PERÍODO	TOTAL
2.1	Controle de Frequência dos Técnicos Administrativos do IFS	01 a 13	465
1.6	Monitoramento de Relatório da Ação 4.1 do PAINT/2019 - Avaliação dos Controles Internos Administrativos do acervo bibliográfico do IFS - Recomendações a Confirmar - Reserva Técnica	01 a 31	117
1.5	Demandas CGU e TCU	01 a 31	13
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	01 a 31	24
1.9	Elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento	01 a 31	27
6.1	Assessoramento a Gestão	01 a 31	18
7.1	Atividades Administrativas – Chefia da Audint	01 a 31	58
7.2	Atividades Administrativas – Equipe de Apoio	01 a 31	144
6.2	Reserva Técnica	01 a 31	22
Total de horas mensais			888

APÊNDICE VI - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação



APÊNDICE VII - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2019

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	Elaboração do RAIN/2018	<p>Risco: Elaboração do RAIN/2018 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes.</p>	CGU	Elaborar RAIN do exercício 2018, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna desenvolvidas durante exercício anterior.	07/01/2019 a 26/01/2019	Auditoria Interna	117	IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.2	Subsidiar à Relatório de Gestão/exercício 2018	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	CGU/TCU/ Reitoria	Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2018, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).	Consolidar as informações sobre a atuação da Audint e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas.	22/01/2019 a 31/01/2019	Auditoria Interna; Câmpus; Reitoria; Pró-Reitorias; Diretoria Sistêmica.	58	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 500/2016; Decisão Normativa nº 170/2018-TCU; Demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.3	Elaboração do PAINT/2020	<p>Risco: Elaboração do PAINT/2020 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.</p> <p>Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2019.</p>	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2020, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da Audint, considerando o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de Riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos.	01/10/2019 a 31/10/2019	Auditoria Interna	205	IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018 e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.4	Elaboração do Projeto de Auditoria baseada no risco – ABR - 2019	<p>Risco: Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais.</p> <p>Relevância: Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco.</p>	Audint	Direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos da área.	Serão analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, tático e operacional.	01/07/2019 a 30/08/2019	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus.	527	Questionários de avaliação do grau de risco; IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018 Relatório de Gestão de exercício 2018; Regimento Geral do IFS e documentos correlatos.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.5	Acompanhar o cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU	<p>Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, podendo gerar responsabilização.</p> <p>Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão.</p>	CGU e TCU	Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e determinações/recomendações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade.	Acompanhar 100% das demandas oriundas da CGU e do TCU.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus.	156	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.6	Realização do Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	<p>Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFS.</p> <p>Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.</p>	Audint	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da Audint.	Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2012 a 2019, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão.	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos Câmpus e Pronatec.	3272	Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS/IFS); Manual de Auditoria Interna do IFS (Resolução nº 06/2017/CS/IFS) Legislação vigente (IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.7	Elaboração do Parecer da Unidade de Auditoria Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2018	<p>Risco: Possível rejeição da prestação de contas do IFS.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU/CGU	Atender as exigências emanadas pelos Órgãos de Controle e Externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida prestação de Contas, que será encaminhado ao TCU.	Exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos na legislação aplicável ao tema.	01/02/2019 a 14/02/2019	Auditoria Interna	96	IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 500/2016; Decisão Normativa nº 170/2018-TCU; Demais legislações aplicáveis.

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.8	Confecção do Auditoria Compartilha	<p>Risco: Ausência da disseminação da cultura de gestão do conhecimento em temas relacionados a atuação pública pode gerar aumento das fraudes e irregularidades apontadas pelos órgãos de controle.</p> <p>Relevância: Se consubstancia em uma ação de controle preventivo da Audint, vez que o periódico traz informações, em forma de ementa, de julgados e normativos publicados no Diário Oficial da União – DOU que possuem pertinência temática com as atividades desenvolvidas no IFS com foco nas áreas de gestão passíveis de ações de auditoria, oferecendo uma ferramenta de gestão do conhecimento e a disponibilização de uma base de conhecimento para consultas.</p>	Audint	Desenvolver ação preventiva para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, compartilhando normativos internos e externos, informativos, informações sobre capacitações e julgados que tenham relevância as atividades desenvolvidas no âmbito do IFS.	Realizar levantamento de publicações de normativos internos, externos, publicações importantes, informações sobre capacitações e julgados que tenham relevância para o desenvolvimento das atividades no âmbito do IFS, através do site do IFS, do Ementário de Gestão Pública e de sites de escolas de governo.	AÇÃO CONTÍNUA	Auditoria Interna	288	Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS e Demais legislações aplicáveis.

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.9	Confecção do Relatório Gerencial de Monitoramento	<p>Risco: Desconhecimento do órgão máximo da instituição quanto aos riscos envolvidos em não implementar as recomendações e determinações dos órgãos de controle.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	TCU/CGU	Dar conhecimento ao Conselho Superior do IFS da situação das recomendações e determinações dos órgãos de controle.	Apresentar o Relatório das recomendações / determinações da Auditoria Interna – Audint, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, referente aos trabalhos de monitoramento / acompanhamento realizados mensalmente.	Ação Mensal	Auditoria Interna	324	IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018, Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS e demais legislações aplicáveis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.10	Relatório Trimestral de Execução do PAINT	<p>Risco: Descumprimento do PAINT, ensejando a não realização das ações de auditoria planejadas.</p> <p>Relevância: O acompanhamento tempestivo da execução do planejamento anual da auditoria interna pelo órgão máximo do Instituto (Conselho Superior), o qual a auditoria está subordinada funcionalmente contribui, assegura a efetiva atuação da auditoria interna.</p>	MTCGU	Encaminhar relatório contendo informações sobre a implementação do PAINT, conforme aprovado, incluindo, quando apropriado, requisições especiais de trabalhos solicitados pelo Conselho Superior informando-o periodicamente sobre o andamento, alterações e resultados do Plano.	Apresentar relatório das atividades ações planejadas auditoria, de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.	Ação Trimestral	Auditoria Interna	229	IN MTCGU nº 03/2017, IN SFC/CGU nº 04/2018, IN SFC/CGU nº 09/2018, Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS e demais legislações aplicáveis

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.11	Atualização de Regimento e Manual de Auditoria Interna	<p>Risco: Atuação da auditoria em descumprimento às normas internas vigentes.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo.</p>	MTCGU	Atualizar o regimento interno da auditoria interna e seu manual de auditoria, diante dos novos normativos aplicáveis às unidades de auditoria interna governamental.	Realizar a atualização do regimento interno da auditoria interna e seu manual de auditoria.	22/01/2019 a 18/02/2019	Auditoria Interna	127	Regimento Interno da Audint, aprovado pela Resolução nº 29/2015/CS/IFS, IN MTCGU nº 03/2017 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 02 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Controle de Frequência dos Técnicos Administrativos do IFS	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais de controle de frequência no âmbito do IFS; pagamentos indevidos a servidores e multas aos gestores pelo TCU</p> <p>Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais evitando atos de gestão irregulares.</p>	Audint	Averiguar o cumprimento da lei e das normas internas e padronização dos procedimentos de controles de frequência dos técnicos administrativos do IFS.	Analisar por amostragem os controles de frequência dos servidores técnicos administrativos de todas as unidades gestoras do IFS 2016 a 2018.	01/11/2019 a 31/12/2019	PROGEP, Reitoria e Campus.	961	Lei nº 8.112/90; IN nº 01/2016/PROGEP/IFS; Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 03 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Transparência dos atos da Fundação de Apoio	<p>Risco: Inobservância dos aspectos legais e inadequada utilização dos recursos públicos.</p> <p>Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra atos de corrupção, bem como atendimento ao princípio da Transparência, fomentando o controle social.</p>	TCU	Verificar o cumprimento pelo IFS dos requisitos relativos à transparência no relacionamento com fundações de apoio (FUNCEFET/SE) e o cumprimento por parte desta dos requisitos relativos à transparência.	Analisar todos os requisitos relativos à transparência elencados no Acórdão do TCU nº 1178/2018 – Plenário com relação à FUNCEFET/SE.	01/08/2019 a 11/10/2019	Reitoria e Campus.	633	Acórdão nº 1178/2018 – Plenário, Lei nº 8958/1994, Lei nº 12.527/2011, Regimento Interno do IFS, e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 04 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Avaliação dos Controles Internos Administrativos do acervo bibliográfico do IFS.	<p>Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.</p> <p>Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição.</p>	Audint	Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicos, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos.	Examinar a estrutura dos controles internos relacionados às aquisições, às condições ambientais de armazenamento, ao controle de movimentação, ao inventário, à manutenção e registro patrimonial do acervo bibliográfico do IFS, com foco no COSO, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade.	01/08/2019 a 06/11/2019	Diretoria Geral de Biblioteca-DGB, Coordenarias de Bibliotecas dos Campus	750	Lei nº 8.666/93, IN DGB nº 002/2017/IFS, IN PROAD nº 05/2013/IFS e demais legislações aplicáveis.

ÁREA 05 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Avaliação do Ensino a Distância no âmbito do IFS.	<p>Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.</p> <p>Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles do IFS quanto ao cumprimento de diretrizes aplicáveis à implementação do MedioTec.</p>	Audint	Analisar a atuação do Instituto Federal de Sergipe, através da Departamento de Ensino à Distância, quanto à conformidade das atividades e processos internos, relacionados a recursos financeiros e humanos na EaD.	Avaliar por amostragem as atividades e processos internos, relacionados aos recursos financeiros e humanos nos Cursos vinculados ao MedioTEC ofertados pelos IFS em suas unidades gestoras, considerando, para fins de definição dos processos objeto de análise, a materialidade dos recursos humanos e financeiros envolvidos, a criticidade e a relevância da execução do programa pelo IFS nos anos de 2017 e 2018.	01/03/2019 a 30/04/2019	PROEN, Departamento de Educação a Distância e Pólos de EAD.	735	Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e Demais legislações aplicáveis.

ÁREA 06 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
6.1	Assessoramento a Gestão	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de gestão.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais.</p>	Reitoria e Órgãos Colegiados	<p>Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação;</p> <p>Participação em reuniões de Órgãos Colegiados.</p>	100% das demandas compartilhadas com à auditoria interna em reunião dos colegiados, ou diretamente, pela Reitoria.	AÇÃO CONTÍNUA	Audint	216	Legislação aplicável.
6.2	Reserva Técnica	<p>Risco: Mensuração de saldo de horas no PAINT/2019 incompatível com a disponibilidade real dos auditores; Sacrifício de outras ações planejadas;</p> <p>Relevância: Cumprimento das</p>	De acordo com a demanda	Atividades não previstas no PAINT 2019	Reserva técnica para atividades não previstas no PAINT 2019, tais como: solicitações de auditoria por parte de gestores; atendimento a demandas de Polícia Federal, Ministério Público Federal; ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às	Ação sob demanda	Diversos	264	Instrução Normativa SEGEP/MP nº 2, de 12 de setembro de 2018 e Legislação Pertinente

ÁREA 06 - GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica									
Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
		normas/legislação vigentes por parte da Auditoria Interna garantindo a qualidade dos processos e atividades organizacionais.			consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde e demais demandas não previstas que possam surgir durante o exercício 2019.				

APÊNDICE VIII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade

Quadro 08 – Ações de Desenvolvimento Institucional

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
7.1	Atividades Administrativas - Chefia da Audint	<p>Risco: Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	Audint	<p>Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à Audint;</p> <p>Leituras e elaboração de e-mails e Memorandos;</p> <p>Homologação de Registro de Frequência dos Servidores da Audint;</p> <p>Monitoramento de Acórdãos e Publicações Oficiais;</p>	100% das demandas	AÇÃO CONTÍNUA	Audint	696	Legislação aplicável.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
				Elaboração de Ordens de Serviços; Gerir o Módulo de Auditoria e Controle Interno no SIPAC;					
7.2	Atividades Administrativas - Equipe de Apoio	<p>Risco: Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas.</p> <p>Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna.</p>	Audint	<p>Abertura de chamados Gestão dos chamados de Informática;</p> <p>Providenciar as soluções das demandas da chefia;</p> <p>Cuidar do abastecimento da Auditoria Interna com materiais permanentes e de consumo, necessários ao seu funcionamento, controlando-lhes a guarda, manutenção e emprego;</p> <p>Receber, cadastrar, expedir e arquivar documentos, zelando pela sua conservação;</p>	100% das demandas	AÇÃO CONTÍNUA	Audint	1776	Legislação aplicável.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA TOTAL	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
				<p>Manter atualizado o sítio da Auditoria Interna;</p> <p>Auxiliar a Chefia imediata em matérias pertinentes ao seu cargo;</p> <p>Leitura de Boletins de serviços do IFS e dos Diários Oficial da União;</p> <p>Acompanhamento e Confecção de Memorandos e e-mails da Audint;</p> <p>Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas e guardem relação com as competências da Audint.</p>					

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2019

Quadro 09 – Capacitações

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
8.1	16ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	ABRIL E NOVEMBRO	A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, especialmente nas ações de Controle de Gestão, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.	Controle de Gestão
8.2	50º e 51º Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-TEC)	40 horas (sendo 02 servidores totalizando 80h)	Presencial	JUNHO E NOVEMBRO	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
8.3	Curso de Capacitação de Auditores Internos (FONAI)	24 horas (sendo 01 servidor totalizando 24h)	Presencial	SETEMBRO	O curso conta um conteúdo prático, com realização de oficinas e consulta aos sistemas do Governo Federal. A participação irá estimular a troca de experiências e debates técnicos entre os auditores internos.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional
8.4	2º Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2018 (Unamec)	24 horas (sendo 01 servidor totalizando 24h)	Presencial	JULHO	A participação congresso garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento.	Controle de Gestão Gestão da Auditoria Interna Gestão Financeira Gestão Operacional

Nº	Evento/Curso	Duração	Modalidade	Cronograma	Justificativa	Área/Ação
8.5	Capacitações Internas	4 horas (sendo 06 servidores totalizando 96)	Presencial	FEVEREIRO ABRIL JUNHO OUTUBRO	As capacitações internas tem o objetivo de proporcionar que o servidor seja multiplicador do conhecimento adquirido nas capacitações.	Controle de Gestão Diversas
8.6	SIAPE CADASTRO (ENAP)	40 horas (sendo 03 servidores totalizando 120 h)	EAD	SETEMBRO	O Curso dará subsídio à atuação da equipe tornando-os capazes de operacionalizar as principais atividades do cadastro de pessoal, no Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), relativas à inclusões e alterações sistemáticas das mais variadas ocorrências funcionais de servidores públicos dos órgãos vinculados ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).	Gestão de Pessoas
8.7	SIAPE FOLHA (ENAP)	40 horas (sendo 03 servidor totalizando 120 h)	EAD	OUTUBRO	O Curso dará subsídio à atuação da equipe tornando-os capazes de controlar as informações cadastrais que dão suporte ao processamento dos pagamentos aos servidores públicos, aposentados e beneficiários de pensão vinculados aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e conhecer algumas funcionalidades, recursos e operações para a elaboração e administração dos dados que compõem a folha de pagamento.	Gestão de Pessoas

APÊNDICE IX – Projeto de Auditoria Baseada no Risco (ABR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR) – 2018

ARACAJU/SE, OUTUBRO DE 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
1.1 – Justificativa	4
1.2 – Objetivo	5
1.3 – Escopo do trabalho	5
2 – METODOLOGIA.....	7
2.1 – Fatores de risco considerados.....	8
2.2 – Avaliação do grau de risco pelo gestor	8
2.3 – Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna.....	8
2.4 – Matriz de Riscos	9
3 – RESULTADOS DOS TRABALHOS	12
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
APÊNDICE A – Setores selecionados para a avaliação dos riscos	15
APÊNDICE B – Questionário aplicado aos gestores	22
APÊNDICE C – Questionário respondido pela equipe de auditoria	25
APÊNDICE D – Resultado da avaliação realizada pela Audint nos setores táticos	27
APÊNDICE E – Resultado da avaliação do risco por setor e por área de atuação	29

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento, que trata do trabalho “Auditoria Baseada em Riscos – ABR”, está em consonância com o disposto no item 1.4 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018, e tem o objetivo de avaliar o grau de riscos das unidades administrativas do IFS (Reitoria, Diretorias Sistêmicas, Pró-reitorias e Campi) e elaborar uma matriz de riscos com a classificação das áreas segundo sua vulnerabilidade, para auxiliar na priorização dos processos que compõem o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2019.

Segundo definição do *The Institute of Internal Auditors – IIA*, Auditoria Baseada em Riscos - ABR “é uma metodologia que associa a auditoria interna à estrutura global de gestão de riscos de uma organização. A ABR busca identificar a vulnerabilidade de cada área da Instituição, gerando subsídios aos trabalhos de auditoria interna. Mesmo considerando a impossibilidade de uma percepção completa do risco, a estimativa dele é considerada importante subsídio ao planejamento e direcionamento dos trabalhos.

Embora a Ação tenha sido prevista para ser realizada durante o período de 02/07/2018 a 31/08/2018, seu início deu-se apenas em 17/09/2018, conforme Ordem de Serviço nº 66/2018, sendo comunicada a realização da ação por meio do Memorando nº 090/2018/Audint. A ação se estendeu até 31/10/2018, com um auditor atuando na ação sendo supervisionado pelo auditor chefe da auditoria interna, totalizando uma carga horária de 180 horas.

Para auxílio aos trabalhos, a Audint utilizou como subsídio à sua avaliação, dentre outros suportes, documentos institucionais (Regimentos Internos das Unidades, Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS 2014-2019, Plano de Desenvolvimento Anual (PDA 2018) e Planos de Ações das Iniciativas das Unidades Gerenciais do IFS), dados extraídos do Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico (Geplanes), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), acórdãos do TCU, relatórios da CGU e relatórios de auditoria interna do IFS e a aplicação de questionário de avaliação baseada em riscos aos gestores selecionados e auditores que participaram da ação.

Os trabalhos conclusivos foram realizados por meio de análise das respostas ao questionário e avaliação dos auditores envolvidos na ação, em estrita observância às normas de auditoria interna, em especial às aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Ressalta-se que somente 59% dos servidores responderam ao questionário de avaliação enviado pela Audint. Assim, para suprir a ausência da avaliação do risco destes setores, foram definidas diferentes metodologias que estão descritas no item 2 deste Relatório.

Ademais, registra-se que desde 2015 a Auditoria Interna do IFS utiliza-se da Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos – (ABR) com o objetivo de nortear e tornar transparente o processo de priorização das atividades de auditoria, conforme modelo disponibilizado pela Universidade Federal do ABC e adaptado para a realidade do IFS.

1.1 – Justificativa

Diante das edições pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, dispondo sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e da Instrução Normativa nº 3, 9 de junho de 2017, aprovando o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a necessidade de basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais se mostra uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas.

A Instrução Normativa CGU nº 9/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), assim estabelece em seu art. 4º:

Art. 4º **Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar** o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, **os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta** e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Quanto aos objetivos dos trabalhos de auditoria interna governamental, a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, que trata do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, esclarece o seguinte:

70. **A atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco**, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da Unidade Auditada. (Grifou-se)

Neste mesmo sentido, o Regimento Interno da Audint, Art. 20, inciso IX, uma das atribuições da Chefia da Auditoria é: **“Alinhar a atuação da auditoria interna com os riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade do Instituto, considerando, quando apropriado, o escopo de trabalho dos órgãos de controle interno e externo, a fim de otimizá-la”**. (Grifou-se)

Ainda neste respeito, o Art. 9º, § 1º da Decisão Normativa - TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, que diz “O órgão de controle interno deve utilizar abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados”.

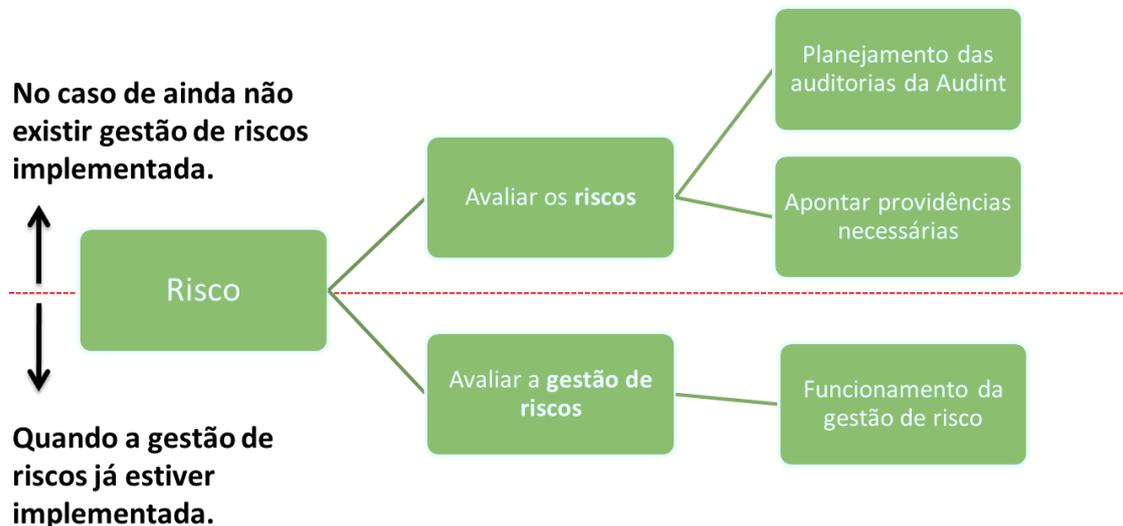
Diante da orientação de que as Unidades de Auditoria Interna Governamental, quando da elaboração do PAINT, deverão considerar os riscos significativos das unidades auditadas, alinhar sua atuação com os riscos institucionais e utilizar abordagem baseada em risco para definição do escopo dos trabalhos de auditoria, a aplicação da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) se torna imprescindível para o cumprimento de tais propósitos.

Necessário se faz, porém, diferenciar a Gestão de Riscos (GR) da Auditoria Baseada em Riscos (ABR). A Gestão de Riscos é uma política de nível institucional a qual, quando implementada, possibilita que as atividades e ações da instituição sejam planejadas, calculadas, executadas e monitoradas de acordo com a mensuração dos riscos a elas inerentes. A responsabilidade pela sua

elaboração e condução é da direção da organização. Por sua vez, a ABR pode ser realizada de acordo com o nível de maturidade da instituição no que se refere à mensuração de riscos. A responsabilidade pela condução da ABR é da Auditoria Interna.

Neste caso, a atuação da Audint/IFS está estritamente ligada a essa diferenciação. Apesar da instituição da Política de Gestão de Riscos do IFS ter ocorrido em 2017, seu nível de maturidade encontra-se em nível inicial, conforme avaliação realizada pela Audint em 2018. Assim, a metodologia ABR continuará avaliando o grau de riscos das áreas, objetivando a priorização dos processos a serem auditados.

Desta maneira, à medida que ocorrer evolução da maturidade organizacional para riscos, a estratégia da ABR acompanhará tal mudança, migrando o objetivo de trabalho de avaliação dos riscos para avaliação da gestão de riscos, conforme diagrama abaixo:



1.2 – Objetivo

O objetivo da presente ação foi avaliar o grau de risco das unidades administrativas para subsidiar a elaboração da Matriz de Riscos (MR) com a classificação das áreas segundo a avaliação dos riscos na visão dos servidores do setor e na visão da Audint, instrumento que subsidiará a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

1.3 – Escopo do trabalho

Este trabalho focou na classificação das áreas da Instituição com os maiores riscos, visto que a IN CGU nº 9/2018 prevê que na elaboração do PAINT a Unidade de Auditoria deve considerar os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta, o planejamento estratégico da Unidade Auditada, além de outros fatores. Assim, foi levado em conta a avaliação dos servidores em nível estratégico, tático e operacional responsáveis pelos setores que estão diretamente ligados ao cumprimento dos objetivos estratégicos, conforme indicado no Plano Anual de Desenvolvimento

(PDA) referente ao exercício de 2018 e no Plano Anual de Trabalho (PAT) das Unidades Gestoras do IFS.

Assim, no que se refere ao nível estratégico (1º nível hierárquico), foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de Reitor e Diretor Geral.

No que se refere ao nível tático (2º nível hierárquico), foram selecionados os servidores responsáveis pelas diretorias sistêmicas (DGB, DIPOP, DTI e DIAE) e pró-reitorias (PROEN, PROPEX, PROGEP, PROAD e PRODIN), bem como outros departamentos, diretorias, gerências e coordenadorias indicados no Plano Anual de Trabalho (PAT) das Unidades Gestoras do IFS. Ressalta-se que alguns setores do nível tático foram selecionados mesmo sem indicação no PAT pelo fato de terem como subordinados setores em nível operacional indicados no PAT.

Finalmente, para o gestor nível operacional (3º ou 4º nível hierárquico), foram selecionados os setores que estão hierarquicamente subordinados aos setores de nível tático (2º nível hierárquico). Considerando que em algumas situações o organograma estabelece um ou mais setores subordinados ao 3º nível hierárquico, foram selecionados, também, estes setores para compor a avaliação do gestor operacional.

Dessa forma, a avaliação envolveu 261 (duzentos e sessenta e um) servidores de todas as Unidades Gestoras do IFS, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quantitativo de questionários enviados

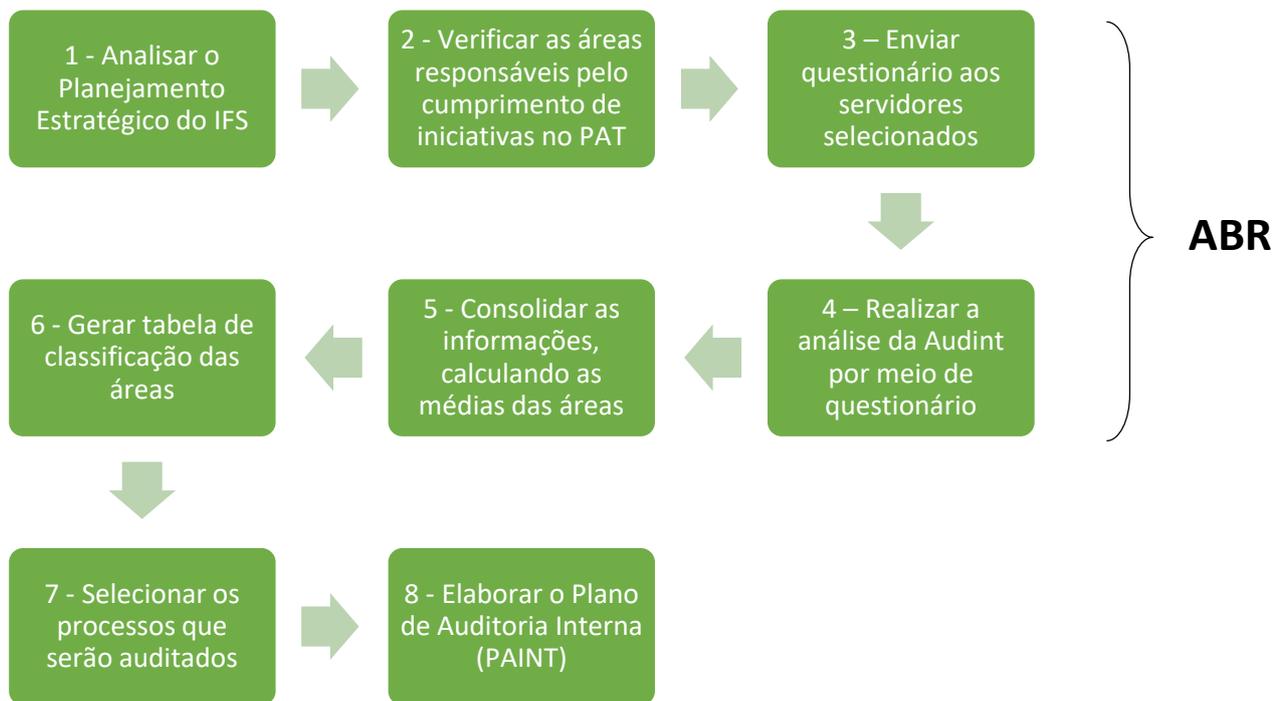
Setor	Estratégico	Tático	Operacional	Total por Unidade
Reitoria	1	12	47	60
Aracaju	1	4	27	32
Estância	1	4	18	23
Itabaiana	1	4	22	27
Lagarto	1	5	20	26
Propriá	1	3	15	19
São Cristóvão	1	4	16	21
Glória	1	6	17	24
Socorro	1	5	12	18
Tobias Barreto	1	3	7	11
TOTAL GERAL	10	50	201	261

Fonte: Elaborado pela Audint

No [Apêndice A](#) encontram-se elencados todos os setores da Reitoria, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e dos Campi selecionados para avaliação.

2 – METODOLOGIA

A metodologia aplicada para a execução desta ação envolveu 6 passos, que foi da análise do planejamento estratégico do IFS até a compilação das avaliações realizadas pelos gestores e auditores com o objetivo de gerar a tabela com a classificação das áreas com maiores riscos, conforme visão dos gestores e auditores. A imagem a seguir demonstra cada passo adotado.



No que diz respeito à aplicação do questionário aos servidores selecionados, este foi baseado nos cinco componentes do COSO I e buscou-se identificar a percepção do grau de risco na visão dos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional dos setores indicados nos Planos de Ações das Unidades Gestoras do IFS.

Também foi considerada a percepção da Auditoria Interna quando da aplicação de um questionário específico, levando em conta três aspectos: **(1) materialidade**, conforme o montante de recursos orçamentários previsto para a área/unidade, **(2) relevância**, conforme o tipo de processo executado pela área e o cumprimento das metas estabelecidas para o setor, e **(3) criticidade**, conforme histórico de auditorias realizadas no setor pelo TCU, CGU e Audint, avaliação de riscos e controles internos, tempo de funcionamento, tempo de atuação do servidor responsável pelo setor, disponibilização de informações, número de reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria, número de registros de demandas judiciais e desempenho orçamentário.

Os tópicos a seguir detalham os passos aplicados para a consecução deste trabalho.

2.1 – Fatores de risco considerados

Existem diversas formas de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da instituição. Os fatores de risco utilizados neste trabalho foram baseados em questionário formulado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do IFS segundo a ótica da própria gestão.

Por sua vez, cada um dos cinco fatores de risco (ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento) se subdividiu em afirmações a serem analisadas pelos gestores. Para avaliação do risco na visão do gestor foi realizada o cálculo do risco de cada um dos ambientes, na sequência foi extraída o valor médio dos ambientes, o que representou a nota do gestor.

2.2 – Avaliação do grau de risco pelo gestor

Conforme descrito no item 1.3 (Escopo), foram analisados os setores do IFS indicadas como responsável pelo cumprimento das iniciativas contidas no Plano de Ação de cada Unidade Gerencial. Para calcular o grau de risco, buscou-se ouvir a opinião dos gestores dos três níveis (estratégico, tático e operacional) de cada setor avaliado.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação de questionário online, através do serviço do Google Formulários. O link contendo o acesso ao questionário foi enviado para o e-mail institucional a cada um dos 261 servidores.

Cada gestor avaliou 35 afirmações sobre o funcionamento dos controles internos do seu setor de atuação ([Apêndice B](#)), assinalando somente uma dentre as quatro opções: não adota a prática (0% a 25%); adota em menor parte a prática (26% a 50%); adota em parte a prática (51% a 75%); adota em grande parte ou integralmente a prática (76% a 100%).

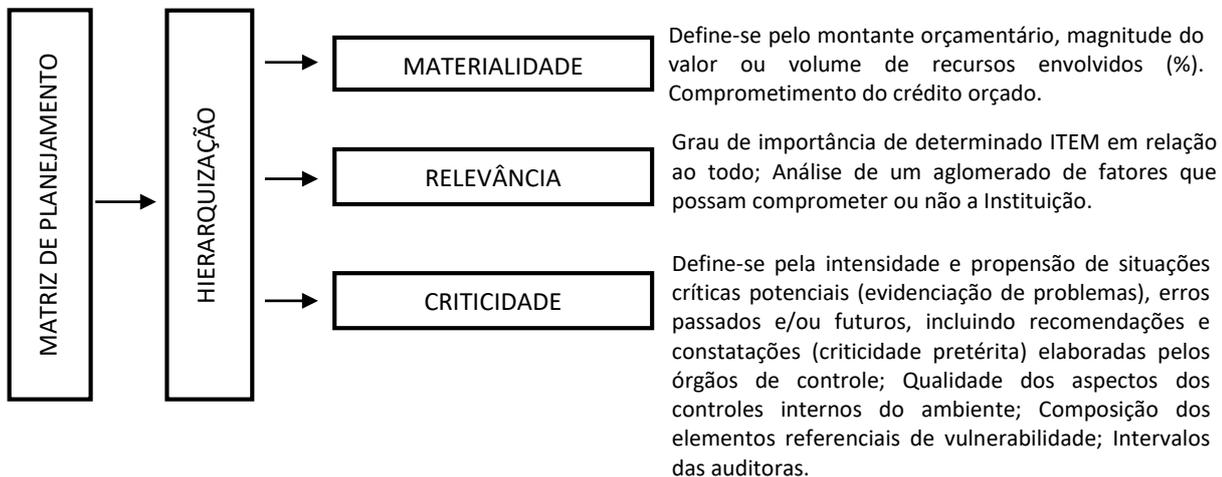
Em que pese o TCU ter adotado na escala de valoração como uma das alternativas de reposta a opção “Neutra” (que significa que o fundamento descrito na afirmativa não tem como ser observado no contexto do setor avaliado), no questionário aplicado aos gestores do IFS foi decidido pela exclusão desta alternativa, pois não agregaria valor ao trabalho.

A consolidação dos dados para análise de risco foi realizada em planilhas eletrônicas, atentando para os critérios evidenciados no subitem 2.4 deste Relatório – Matriz de Riscos.

2.3 – Avaliação do grau de risco pela Auditoria Interna

O segundo componente do processo de avaliação dos setores é a percepção do auditor. Para tanto, foi desenvolvido questionário com 16 perguntas ([Apêndice C](#)) que foram analisadas conforme critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de zero até 100 pontos.

Com fundamento na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, as variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade, ou seja, todo planejamento de auditoria deve se orientar por estes três pilares, conforme ilustrado a seguir:



Com base nestes conceitos, foi adotado o questionário para, de forma mais objetiva possível, extrair a materialidade, relevância e criticidade dos setores avaliados. Ressalta-se que pontuação atribuída para cada variável foi de aproximadamente 33 pontos, totalizando 100 pontos possíveis. Para tanto, a equipe de auditoria envolvida na ação, após consenso, respondeu o questionário para cada setor tático dos setores avaliados, conforme resultados apresentados no [Apêndice D](#).

Para fundamentar as avaliações dos auditores foram utilizadas as informações sobre o orçamento das Unidades a partir da Lei Orçamentária Anual 2017, PDI IFS 2014-2019, PDA 2017 e 2018, levantamentos sobre auditorias já realizadas pelo TCU, CGU e Audint e atendimento às recomendações, avaliações dos riscos e dos controles internos dos setores, consulta aos relatórios de cumprimento de metas do Geplanes, conteúdo disponibilizado no site do IFS e nos regimentos internos das unidades, tempo de funcionamento, tempo de atuação do servidor responsável pelo setor, número de reclamações e denúncias registradas na Ouvidoria, número de registros de demandas judiciais e desempenho orçamentário.

Para a consolidação dos dados para análise de risco na visão dos auditores foram utilizadas planilhas eletrônicas, atentando para os critérios evidenciados no subitem 2.4 deste Relatório – Matriz de Riscos.

2.4 – Matriz de Riscos

A Matriz de Risco contém a pontuação correspondente ao grau de risco das unidades administrativas avaliadas, apresentada de forma ordenada de acordo com os percentuais apurados. O modelo proposto prevê a consolidação das avaliações realizadas pelos gestores e pela Auditoria Interna.

Quanto à pontuação dos gestores, cada opção de resposta variou no intervalo de zero a três, considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos foram atribuídos de acordo com a opção assinalada pelo avaliador em cada afirmação, sendo à resposta “não adota a prática (0% a 25%)” atribuída três pontos, à resposta “adota em menor parte a prática (26% a 50%)” dois pontos, à resposta “adota em parte a prática (51% a 75%)” um ponto e à resposta “adota em grande parte ou integralmente a prática (76% a 100%)”, nenhum ponto.

Os valores atribuídos pelos gestores dos três níveis (estratégicos, táticos e operacionais) de cada setor avaliado foram convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação. Após conversão dos três resultados em termos percentuais, calculou-se a média aritmética simples das avaliações dos gestores pela seguinte fórmula:

$$\text{Grau de Risco}_{(\text{GESTOR})} = \text{Média} = (\% A_1 + \% A_2 + \% A_3) / 3 \quad (\text{Etapa 1})$$

Sendo:

% A_1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico;

% A_2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático; e

% A_3 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional.

Contudo, só foram consideradas as notas dos setores avaliados pelos gestores quando ao menos dois gestores de níveis diferentes responderam ao questionário. Nos casos contrários, utilizou-se somente a nota atribuída pela equipe da auditoria interna.

Nos casos em que houve ausência de avaliações dos gestores de nível estratégico, esta lacuna foi suprida com a inclusão da nota média dos gestores de nível tático, demonstrado da seguinte forma:

$$\text{Grau de Risco}_{(\text{GESTOR ESTRATÉGICO})} = \text{Média} = (\% A_x + \% A_y + \% A_{\dots}) / \text{total gestores táticos}$$

Sendo:

% A_x - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático 1;

% A_y - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático 2;

% A_{\dots} - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático ...;

Considerando que em algumas situações o setor avaliado alcança um quarto nível hierárquico, optou-se por considerar o terceiro e quarto nível como operacionais. Nestes casos, a avaliação do grau de risco do setor ocorreu da seguinte forma:

$$\text{Grau de Risco}_{(\text{GESTOR})} \% = \text{Média} = [\% A_1 + \% A_2 + (\% A_3 + \% A_n) / \text{total de gestores operacionais}] / 3$$

Sendo:

% A_1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico;

% A_2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático; e

% A_3 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional de 3º nível.

% A_n – percentual calculado a partir da avaliação dos demais gestores operacionais de 4º nível.

Destaca-se que foi estabelecido um intervalo de confiança de 5% a 95% como média de avaliação dos gestores. Assim, só foram consideradas as médias das avaliações dos gestores dentro deste intervalo. As avaliações fora do intervalo de confiança foram descartadas e utilizada a nota de avaliação da Audint para calcular o grau de risco da área.

Por sua vez, o procedimento de avaliação pela equipe da Auditoria Interna ocorreu com base nas questões expostas no subitem 2.3, sendo que o somatório alcançado foi dividido por 100, que representa o total de pontos possíveis.

Grau de risco (AUDINT) % = somatório dos pontos do questionário da Audint/100 **(Etapa 2)**

Uma vez concluídas as Etapas 1 e 2, foi possível chegar aos elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

Média Final (%) = [(Grau de risco (GESTOR) (%) * 4) + (Grau de risco (AUDINT) (%) * 6)] / 10 **(Etapa 3)**

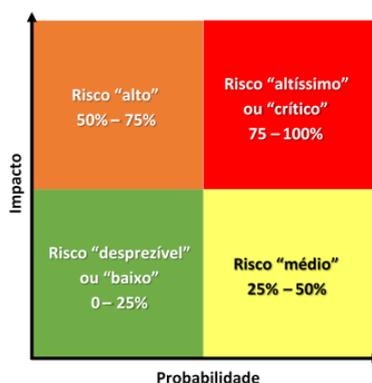
Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

- **Avaliação do gestor** - vale peso 4, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não possua um amplo conhecimento sobre controles internos; e
- **Avaliação da Audint** - vale peso 6, por possuir uma visão mais ampla dos riscos e controles internos da Instituição.

Quanto maior o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade gerencial, impactando na consecução das iniciativas e objetivos estratégicos atribuídos. Dessa forma, o cálculo da média aritmética ponderada possibilitou agrupar os setores por área de atuação e ordenar as áreas segundo o grau de risco.

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão de a metodologia ora proposta tratar da avaliação dos cinco ambientes do COSO I (ambiente interno, avaliação de risco, atividades de controle, informações e comunicação e monitoramento) optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e da Audint nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritos da figura a seguir.



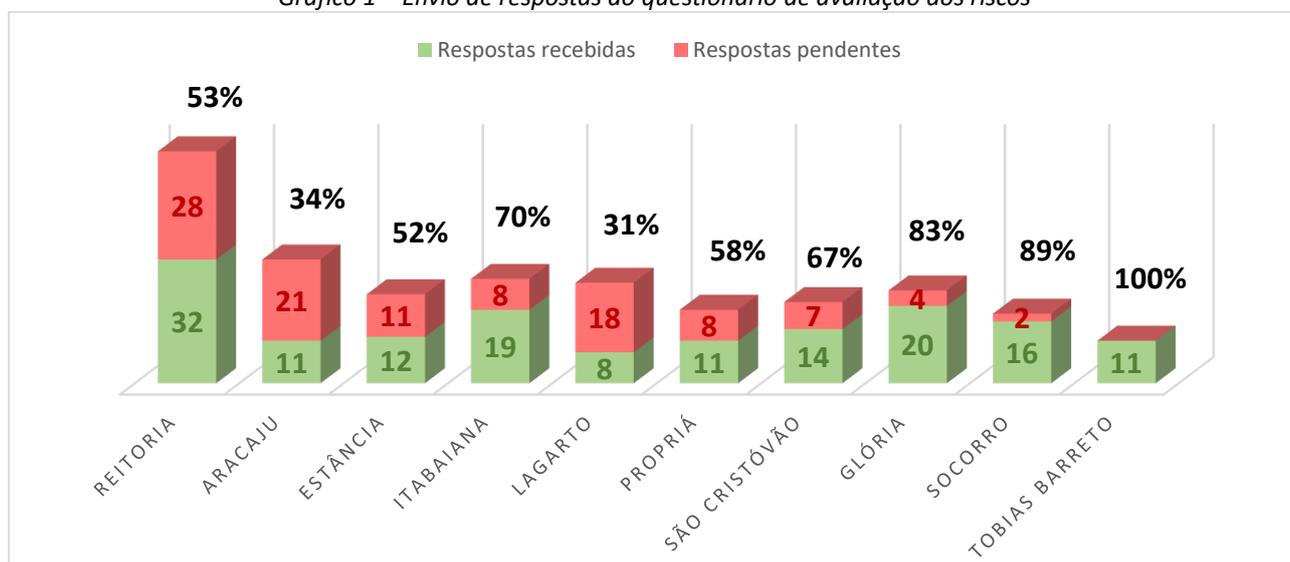
Por meio da tabulação dos números obtidos, foi estimado um parâmetro sobre o grau de risco relativo a cada área avaliada no IFS. Desta forma, a Matriz de Risco norteará a ação da auditoria interna do IFS, constituindo-se em uma das fontes de informação a ser utilizada. Ou seja, deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco, de modo a proporcionar um melhor embasamento à definição de ações constantes no PAINT 2019.

3 – RESULTADOS DOS TRABALHOS

Considerando que seleção dos setores a serem avaliados levou em conta as indicações, nos Planos de Ações das Unidades Gerenciais, da responsabilidade dos setores no cumprimento de iniciativas e metas ligadas aos objetivos estratégicos do IFS, é primordial que haja um bom planejamento e uma elaboração de qualidade destes Planos, uma vez que os setores não indicados nos Planos Anual de Trabalho (PAT) não tiveram seus riscos avaliados.

Ademais, para uma avaliação cabal dos riscos de cada setor seria imprescindível a avaliação de todos os gestores envolvidos, porém, em alguns casos os gestores não enviaram suas respostas ao questionário proposto pela Audint, conforme gráfico abaixo, sendo assim, o grau de risco destes setores foi calculado segundo a visão da Audint.

Gráfico 1 – Envio de respostas ao questionário de avaliação dos riscos



Ao final dos trabalhos, os setores avaliados foram agrupados por área de atuação, permitindo chegar a uma classificação destas áreas, conforme mostrado na tabela a seguir, sendo que o resultado detalhado da avaliação de cada setor apresentando no [Apêndice E](#) deste documento.

Tabela 2 – Resultado da avaliação do risco por área de atuação

Classificação	Área	Média Geral	Classificação do Risco
1º	EAD	59%	Risco Alto
2º	Gestão de Recursos Humanos	58%	Risco Alto
3º	Saúde Escolar	55%	Risco Alto
4º	Biblioteca	55%	Risco Alto
5º	Obras	53%	Risco Alto
6º	Coordenadorias de Curso	53%	Risco Alto
7º	Ensino	53%	Risco Alto
8º	Assistência Estudantil	52%	Risco Alto
9º	Execução Orçamentária e Financeira	52%	Risco Alto
10º	Estágio	52%	Risco Alto
11º	Licitação	51%	Risco Alto
12º	Manutenção e Transporte	51%	Risco Médio
13º	Contratos	51%	Risco Médio
14º	Protocolo e Arquivo	51%	Risco Médio
15º	Controle Docente e Discente	50%	Risco Médio
16º	Registro Escolar	50%	Risco Médio
17º	Risco e Governança	50%	Risco Médio
18º	Patrimônio e Almoxarifado	50%	Risco Médio
19º	TI	50%	Risco Médio
20º	Planejamento	48%	Risco Médio
21º	Pesquisa e Extensão e Inovação	48%	Risco Médio
22º	Gabinete	46%	Risco Médio
23º	Comunicação	45%	Risco Médio

Fonte: Elaborado pela Audint a partir da compilação das avaliações realizadas

É necessário esclarecer que a categorização em 23 grupos por área de atuação no IFS foi realizada a partir da avaliação da natureza comum das atividades desenvolvidas pelos setores das estruturas organizacionais da Reitoria e dos *campi*. Sendo assim, pela especificidade de alguns setores da Reitoria, não houve agrupamento com setores dos *campi*.

Conforme anteriormente explicado nos itens anteriores deste documento, os resultados obtidos nesta Ação servirão de parâmetro sobre o grau de risco relativo de determinada área do IFS e tem como objetivo nortear as ações da Audint, constituindo-se em uma das fontes de informação que deverá ser por ela utilizada.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Metodologia Auditoria Baseada em Riscos tem a importante função de auxiliar o planejamento das ações de auditoria e, simultaneamente, contribuir com disseminação da cultura de avaliação e gestão de riscos pelos setores do IFS e colaborando para a implementação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada em 2017.

Com isso, o Instituto se conscientizará dos riscos a serem geridos, sendo possível tratá-los adequadamente, de maneira a posicionar a Instituição nos trilhos de seus objetivos. O processo de identificação e análise do risco, porém, é contínuo e componente vital de um sistema de controle interno eficaz, envolvendo competências muito além das exercidas pela Audint.

Ademais, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública, é de responsabilidade da alta administração do IFS estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

Cumpre salientar também que a colaboração dos gestores em nível estratégico, tático e operacional no desenrolar da ação de auditoria foi de fundamental importância para o desempenho adequado do trabalho.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2018.

Giulliano Santana Silva do Amaral
Chefe da Auditoria Interna do IFS

Helanne Cristianne da Cunha Pontes
Auditora Interna do IFS

APÊNDICE A – Setores selecionados para a avaliação dos riscos

Reitoria				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
Reitoria	Gabinete da Reitoria (CG)	-		
	Diretoria Executiva (DEXEC)	Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo (CGPA)	Coordenadoria de Apoio Técnico (CATEC) Coordenadoria de Documentos Arquivísticos Digitais (CADIG)	
	Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM)	-		
	Diretoria Geral de Biblioteca - DGB	Coordenadoria de Processamentos Técnicos - CPT		
		Coordenadoria de Desenvolvimento de Coleções - CDC		
		Coordenadoria de Recursos Informativos - CRI		
		Coordenadoria de Treinamento e Capacitação - CTC		
		Coordenadoria de Repositório Institucional - CRIFS		
		Coordenadoria da Biblioteca de Pós-Graduação - CBPG		
	Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP)	Coordenadoria de Fiscalização de Obras (CFO)		
		Coordenadoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia (COLENG)		
		Departamento de Projetos (DEPROJ)		
	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Governança de TI (GOVTI)	Escritório de Projetos de TI (EProjTI)	
			Escritório de Processos de TI (Eprocti)	
		Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI (CGSTI)	
			Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI)	
			Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)	
			Coordenadoria de Telecomunicações (CTEL)	
			Coordenadoria de Segurança da Informação (CSEG)	
			Coordenadoria Geral de Estágio - CGE	
Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE)	Equipe Técnica da DIAE			
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	Procuradoria Educacional Institucional (PEI)			
	Diretoria de Educação a Distância (DEAD)			
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPIN)			
	Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade (DIREX)			
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Departamento de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal (DCPAP)	Coordenadoria de Folha de Pagamento (COFP)		
		Coordenadoria de Cadastro (CCAD)		
		Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão (COAPEN)		
	Departamento de Normas, Seleção e	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDPES)		

Reitoria				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Desenvolvimento de Pessoal (DNSDP)	Coordenadoria de Seleção e Contratos (CSC)	
		Coordenadoria de Administração (CADM)	Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) Coordenadoria de Almoarifado (COAL)	
	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)	Núcleo de Análises Econômicas (NAEC)		
		Departamento de Planejamento e Gestão (DPG)	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	Escritório de Processos (EP)
		Departamento de Licitações e Contratos (DELIC)		
		Departamento de Gestão de Riscos (DGR)		

Aracaju				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
Direção Geral	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	-		
	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	-		
	Diretoria de Administração (DADM)	Coordenadoria de Almoarifado (COAL)		
		Coordenadoria de Administração e Manutenção (CAM)		
		Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)		
	Diretoria de Ensino (DEN)	Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	
			Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	
			Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	
		Gerência de Graduação (GGRAD)	Coordenadoria de Engenharia Civil - COEC	
			Coordenadoria de Licenciatura em Matemática - COLIMA	
			Coordenadoria de Licenciatura em Química - COLIQ	
			Coordenadoria de Tecnologia em Gestão de Turismo - CGT	
			Coordenadoria de Tecnologia em Saneamento Ambiental - CSA	
			Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCN)	
		Gerência de Ensino Técnico (GET)	Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)	
			Coordenadoria de Edificações (COED)	
			Coordenadoria de Educação Física (COEF)	
	Coordenadoria de Eletrotécnica (COELT)			
	Coordenadoria de Eletrônica (COEL)			
	Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)			
Coordenadoria de Informática (COINF)				
Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho (COSET)				
Coordenadoria do PROEJA				
Coordenadoria de Petróleo e Gás (CPTG)				

Aracaju		
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional
		Coordenadoria de Química (COQUI)
		Coordenadoria do Curso Técnico em Alimentos (COALI)

Estância			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral	Gabinete do Diretor (GAB)		
	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)		
	Gerência de Administração (GADM)	Coordenadoria de Administração (CAM)	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			Coordenadoria de Transporte e Manutenção (COTRAM)
	Gerência de Ensino (GEN)	Assessoria Pedagógica (ASPED)	Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC)
			Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
			Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)
			Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)
			Coordenadoria de Ensino a Distância (CEAD)
			Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)
			Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)
			Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)
			Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)
			Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)
			Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)
Coordenadoria de Edificações (COEDF)			
Coordenadoria de Eletrotécnica (COEL)			
Coordenadoria de Recursos Pesqueiros (CORP)			

Itabaiana			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	-	
	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	-	
	Gerência de Administração (GADM)	Coordenadoria de Administração (CAM)	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			Coordenadoria de Manutenção (CM)
			Coordenadoria de Transporte (COTRANS)
			Coordenadoria de Licitações (COLIC)
Coordenadoria de Contratos (COC)			
Coordenadoria de Contabilidade,	Coordenadoria de Conformidade de		

Itabaiana		
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional
	Gerência de Ensino (GEN)	Orçamento e Finanças (CCOF)
		Registro de Gestão (CCRG)
		Assessoria Pedagógica (ASPED)
		Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)
		Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)
		Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)
		Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)
		Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)
		Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)
		Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCNH)
		Coordenadoria de Informática (COINF)
		Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística (CCSTL)
		Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (CCOMP)
Coordenadoria de Agronegócio (COAGRO)		

Lagarto			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral	Gabinete do Diretor (GAB)		
	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)		
	Gerência de Administração (GADM)	Coordenadoria de Administração (CAM)	
	Gerência de Administração (GADM) Gerência de Ensino (GEN)	Coordenadoria de Administração (CAM) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			Coordenadoria de Licitações (COLIC)
			Coordenadoria de Contratos (COC)
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF)
	Gerência de Ensino (GEN) Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	Coordenadoria de Cursos Técnicos e Superiores (CCTS) Coordenadoria de Cursos Técnicos e Superiores (CCTS) Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)	Coordenadoria de Cursos Técnicos e Superiores (CCTS)
			Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (CEEL)
			Coordenadoria de Tecnologia em Automação Industrial (CCSTAI)
			Coordenadoria de Bacharelado em Sistemas de Informação (CBSI)
			Coordenadoria de Licenciatura em Física (CLF)
Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)			
Coordenadoria de Edificações (COED)			
Coordenadoria de Informática (COINF)			

			Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)
	Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	
		Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)	
		Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	

Propriá				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
Direção Geral	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	-		
	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	-		
	Gerência de Administração (GADM)	Coordenadoria de Administração (CADM)	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)	
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	
			Coordenadoria de Manutenção (CM)	
			Coordenadoria de Transporte (COTRANS)	
			Coordenadoria de Licitações (COLIC)	
			Coordenadoria de Contratos (COC)	
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF)	Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG)
	Gerência de Ensino (GEN)	Assessoria Pedagógica (ASPED)		
		Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)		
		Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)		
		Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)		
Coordenadoria de Informática (COINF)				

São Cristóvão				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
Direção Geral	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	-		
	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	-		
	Diretoria de Ensino (DEN)	Gerência de Ensino (GEN)	Assessoria Pedagógica (ASPED)	
			Coordenadoria de Tecnologia em Agroecologia (CSAGRO)	
			Coordenadoria de Tecnologia de Alimentos (CSALM)	
			Coordenadoria de Agrimensura (CSAGRI)	
			Coordenadoria de Agroindústria (CTAGO)	
			Coordenadoria de Agropecuária (CTAGROP)	
			Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	
Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)				

São Cristóvão			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
	Diretoria de Administração (DAM)	Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)
		Coordenadoria de Licitações (COLIC)	
		Gerência de Administração (GADM)	Coordenadoria de Transporte (COTRANS)
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (GCOF)			

Glória				
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional		
Direção Geral	Gabinete do Diretor (GAB)	-		
	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	-		
	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	-		
	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	-		
	Gerência de Administração (GADM)		Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)	
			Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	
			Coordenadoria de Manutenção (CM)	
			Coordenadoria de Transporte (COTRANS)	
			Coordenadoria de Licitações (COLIC)	
			Coordenadoria de Contratos (COC)	
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF)	Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG)
	Gerência de Ensino (GEN)		Assessoria Pedagógica (ASPED)	
			Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)	
			Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)	
			Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	
			Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX)	
			Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)	
			Coordenadoria de Alimentos (COALM)	
Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios (COLAT)				
Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária (CCIA)				

Socorro			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral	Gabinete da Direção Geral (GAB)	-	
	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	-	

Socorro			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	-	
	Gerência de Administração (GADM)	Coordenadoria de Administração (CAD)	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
			Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC)
			Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF)
	Gerência de Ensino (GEN)	Assessoria Pedagógica (ASPED)	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
			Coordenadoria de Biblioteca (COBIB)
			Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)
			Coordenadoria de Pesquisa, Extensão (COPEX)
			Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)
			Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)
Coordenadoria do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática (COINF)			

Tobias Barreto			
Gestor Estratégico	Gestor Tático	Gestor Operacional	
Direção Geral	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	-	
	Gerência de Administração (GADM)	Coordenadoria de Administração (CAM)	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)
	Gerência de Ensino (GEN)		Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)
			Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)
			Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE)
Coordenadoria de Informática (COINF)			
		Coordenadoria do Curso Técnico de Comércio (COCOM)	

APÊNDICE B – Questionário aplicado aos gestores

Questões		Avaliações				
		Não adota a prática. 0% a 25%	Não adota a prática. 26% a 50%	Não adota a prática. 51% a 75%	Não adota a prática. 76% a 100%	
AMBIENTE INTERNO	1	O IFS complementa o Código de Ética Profissional do Servidor Público (Decreto nº 1.171/1994) com um código de ética próprio ou outras políticas tratando das questões éticas relacionadas às suas atividades.				
	2	Quando os servidores da minha área/setor agem em desacordo com o Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994) são tomadas as medidas disciplinares prevista na legislação.				
	3	O IFS dispõe de canais de comunicação para receber informação delicada, como atos ilegais ou contrários à ética, assegurando o sigilo da fonte de informação.				
	4	As competências e atribuições da área/setor pelo qual respondo estão adequadamente previstas no Regimento Interno .				
	5	Os servidores da área/setor, de uma forma geral, possuem o conhecimento necessário para desempenhar adequadamente suas atribuições.				
	6	Existem procedimentos e/ou instruções de trabalho padronizados para execução das atividades da minha área/setor.				
	7	Os procedimentos e/ou instruções de trabalho para execução das atividades da área/setor estão adequadamente formalizados .				
	8	São tomadas as devidas ações corretivas quando o servidor não age de acordo com os procedimentos operacionais recomendados pelo área/setor.				
	9	A quantidade de servidores é suficiente, não comprometendo a qualidade dos trabalhos executados pela área/setor.				
	10	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.				
	11	Os servidores da área/setor participam regularmente em cursos, eventos e treinamentos destinados à capacitação em áreas correlatas às suas atividades, sejam esses oferecidos pelo IFS ou a pedido do servidor.				
	12	Existe política ou programa de capacitação do IFS para os servidores da área/setor.				
AVALIAÇ	13	Os objetivos da área/setor estão claramente estabelecidos , com identificação e comunicação aos responsáveis por esses objetivos.				

Questões		Avaliações				
		Não adota a prática. 0% a 25%	Não adota a prática. 26% a 50%	Não adota a prática. 51% a 75%	Não adota a prática. 76% a 100%	
	14	É prática da minha área/setor identificar os riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos, considerando os fatores impacto e relevância, para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade .				
	15	A área/setor proporciona ações educacionais (capacitações) os servidores, buscando mitigar riscos das suas principais atividades.				
	16	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				
	17	As decisões de respostas aos riscos da área/setor são tomadas por quem tem competência para tal.				
	18	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da área/setor instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				
ATIVIDADES DE CONTROLE	19	Para cada um dos riscos identificados, a área/setor implementa mecanismos de controle que contribuam para o alcance dos seus objetivos.				
	20	As controles estabelecidos são implementados de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.				
	21	A área/setor utiliza instrumentos para avaliar se os mecanismos de controles estabelecidos estão adequados.				
	22	Há políticas ou procedimentos na área/setor para assegurar que decisões relevantes sejam tomadas com aprovação adequada, respeitando o nível hierárquico.				
INFORMAÇÕES E	23	Existem medidas e indicadores de desempenho , formalmente estabelecidos, para acompanhar os resultados do setor.				
	24	Todos os servidores da área/setor recebem informações quanto às suas tarefas e como elas impactam nas atividades de outros servidores.				
	25	A área/setor conta com uma estrutura organizacional e de suporte tecnológico que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva.				

Questões		Avaliações				
		Não adota a prática. 0% a 25%	Não adota a prática. 26% a 50%	Não adota a prática. 51% a 75%	Não adota a prática. 76% a 100%	
	26	As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade (Apropriada – o conteúdo está no nível de detalhes adequado. Oportuna – está disponível quando necessária. Atual – são as mais recentes ou a última versão disponível. Precisa – os dados estão corretos. Acessível – são de fácil obtenção por aqueles que as necessitam.) e são suficientes para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.				
	27	Os sistemas informatizados utilizados pela área/setor são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.				
	28	A área/setor divulga na Página do IFS na internet informações de interesse geral ou coletivo.				
	29	A área/setor adota medidas quando recebe críticas ou elogios.				
MONITORAMENTO	30	Os controles internos utilizados pela área/setor são constantemente monitorados para avaliar sua eficiência, efetividade e qualidade ao longo do tempo.				
	31	Os controles internos utilizados pela área/setor têm contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.				
	32	As falhas dos controles internos identificadas são tratadas tempestivamente e de forma adequada .				
	33	Os servidores da área/setor são estimulados a identificar pontos fracos nos controles internos nos processos e a relatá-los a seus superiores.				
	34	São realizadas avaliações pela Unidade de Auditoria Interna do IFS para se certificar da presença e do funcionamento dos componentes do controle interno.				
	35	Quando o IFS é alvo de recomendações de órgãos de controle (Audint / CGU e TCU) na área, é prática dos gestores acompanhar o atendimento dessas recomendações por meio de um documento que demonstrem as ações e os responsáveis pelo atendimento (plano de providências).				

APÊNDICE C – Questionário respondido pela equipe de auditoria

Materialidade	
1. Qual o montante de recursos orçamentários previsto para a área/unidade?	Pontuação
De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00;	6,6
De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00;	13,2
De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00;	19,8
De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00;	26,4
Acima de R\$ 50.000.000,00	33
Relevância	
2. A área executa processo vinculado aos objetivos estratégico do IFS?	Pontuação
Não	0
Sim	11
3. Qual o percentual de cumprimento das metas estabelecidas no PDI para o setor/área?	Pontuação
> 90% e < 100%	1,83
> 70% e < 90%	3,66
> 50% e < 70%	5,49
> 30% e < 50%	7,32
> 10% e < 30%	9,15
< 10%	11
4. A área executa processos chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?	Pontuação
Não	0
Sim	11
Criticidade	
5. Existem demandas do Tribunal de Contas da União(TCU)?	Pontuação
Não existe determinação/recomendação	0,92
Existe recomendação	1,83
Existe determinação	2,75
6. Existem demandas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)?	Pontuação
Não existe recomendação	1,38
Existe recomendação	2,75
7. Existem demandas da Unidade de Auditoria Interna (Audint)?	Pontuação
Não existe recomendação	0,92
Existe recomendação	1,83
Existe recomendação baixada	2,75
8. Quando foi a última vez que a área foi auditada pela Audint?	Pontuação
Nos últimos 12 (doze) meses	0,55
Acima de 1 ano até 3 anos;	1,1
Acima de 3 anos até 5 anos;	1,65
Há mais de 5 (cinco) anos;	2,2
Nunca	2,75
9. Foi iniciado o processo para diagnosticar ou mensurar os riscos na área/setor?	Pontuação
Sim	1,38

Não	2,75
10. Os controles internos da área (das atividades principais) já foram avaliados pela Audint?	Pontuação
Sim	1,38
Não	2,75
11. Qual o tempo (ano) de efetivo funcionamento da/do área/câmpus?	Pontuação
> 10	0,69
> 5 e < 10	1,38
> 2 e < 5	2,06
< 2	2,75
12. O servidor do tático responde pelo setor há quanto tempo?	Pontuação
> 48 meses	0,46
> 36 e < 48 meses	0,92
> 24 e < 36 meses	1,38
> 12 e < 24 meses	1,83
> 6 e < 12 meses	2,29
< 6 meses	2,75
13. As informações relevantes encontram-se disponíveis no site institucional da área?	Pontuação
Sim	0,92
Em parte	1,83
Não	2,75
14. Existe registro de reclamação/denúncia contra a unidade/área registrada na Ouvidoria?	Pontuação
Não	1,38
Sim	2,75
15. Existe registro de demandas judiciais na unidade?	Pontuação
Não	1,38
Sim	2,75
16. Qual o desempenho da UG na execução das despesas orçamentárias (orçado x liquidado)?	Pontuação
75% a 100%	0,69
51% a 74%	1,38
26% a 50%	2,06
0% a 25%	2,75

APÊNDICE D – Resultado da avaliação realizada pela Audint nos setores táticos

UNIDADES/SETORES	Total
REITORIA - Gabinete da Reitoria (GR)	51,27
REITORIA - Diretoria Executiva (DEXEC)	39,62
REITORIA - Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM)	61,53
REITORIA - Diretoria Geral de Biblioteca (DGB)	68,22
REITORIA - Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP)	64,45
REITORIA - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	58,03
REITORIA - Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE)	61,38
REITORIA - Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	63,34
REITORIA - Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX)	65,14
REITORIA - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	70,22
REITORIA - Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	57,58
REITORIA - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)	44,35
ARACAJU - Gabinete da Direção Geral (GAB)	38,09
ARACAJU - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	48,63
ARACAJU - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	52,75
ARACAJU - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	55,30
ARACAJU - Diretoria de Administração (DADM)	55,58
ARACAJU - Diretoria de Ensino (DEN)	65,21
ESTÂNCIA - Gabinete do Diretor (GAB)	49,85
ESTÂNCIA - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	50,76
ESTÂNCIA - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	38,39
ESTÂNCIA - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	53,05
ESTÂNCIA - Gerência de Administração (GADM)	62,86
ESTÂNCIA - Gerência de Ensino (GEN)	61,29
ITABAIANA - Gabinete do Diretor (GD)	42,51
ITABAIANA - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	54,42
ITABAIANA - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	49,39
ITABAIANA - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	52,13
ITABAIANA - Gerência de Administração (GADM)	53,69
ITABAIANA - Gerência de Ensino (GEN)	58,54
LAGARTO - Gabinete do Diretor (GAB)	51,68
LAGARTO - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	52,6
LAGARTO - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	39,31
LAGARTO - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	52,86
LAGARTO - Gerência de Administração (GADM)	54,61
LAGARTO - Gerência de Ensino (GEN)	58,31
LAGARTO - Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	61,62
PROPRIÁ - Gabinete da Direção Geral (GAB)	43,64
PROPRIÁ - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	55,1

UNIDADES/SETORES	Total
PROPRIÁ - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	42,27
PROPRIÁ - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	54,64
PROPRIÁ - Gerência de Administração (GADM)	56,93
PROPRIÁ - Gerência de Ensino (GEN)	59,91
SÃO CRISTÓVÃO - Gabinete do Diretor (GAB)	38,62
SÃO CRISTÓVÃO - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	60,16
SÃO CRISTÓVÃO - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	53,28
SÃO CRISTÓVÃO - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	63,63
SÃO CRISTÓVÃO - Diretoria de Administração (DAM)	63,09
SÃO CRISTÓVÃO - Diretoria de Ensino (DEN)	68,11
GLÓRIA - Gabinete do Diretor (GAB)	40,45
GLÓRIA - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	55,56
GLÓRIA - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	45,02
GLÓRIA - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	41,36
GLÓRIA - Gerência de Administração (GADM)	55,74
GLÓRIA - Gerência de Ensino (GEN)	53,77
SOCORRO - Gabinete da Direção Geral (GAB)	55,56
SOCORRO - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	56,48
SOCORRO - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	43,65
SOCORRO - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	56,93
SOCORRO - Gerência de Administração (GADM)	56,65
SOCORRO - Gerência de Ensino (GEN)	57,25
TOBIAS BARRETO - Gabinete da Direção Geral (GAB)	40,90
TOBIAS BARRETO - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	55,56
TOBIAS BARRETO - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	43,19
TOBIAS BARRETO - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	43,18
TOBIAS BARRETO - Gerência de Administração (GADM)	55,73
TOBIAS BARRETO - Gerência de Ensino (GEN)	51,25

APÊNDICE E – Resultado da avaliação do risco por setor e por área de atuação

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE (AJU)	sem avaliação	65%	65%	52%	Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (EST)	46%	61%	55%		Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (GLO)	30%	54%	44%		Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (ITA)	46%	59%	54%		Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (LAG)	sem avaliação	62%	62%		Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (PRO)	36%	60%	50%		Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (SCR)	38%	68%	56%		Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE (TOB)	18%	51%	38%		Assistência Estudantil
1	Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE (SOC)	5%	57%	36%		Assistência Estudantil
1	Equipe Técnica da DIAE	41%	61%	53%		Assistência Estudantil
1	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE (EST)	44%	61%	54%		Assistência Estudantil
1	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Assistência Estudantil
2	Coordenadoria da Biblioteca de Pós-Graduação - CBPG (REI)	48%	68%	60%	55%	Biblioteca
2	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (EST)	46%	61%	55%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (GLO)	24%	54%	42%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (ITA)	42%	59%	52%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (LAG)	sem avaliação	62%	62%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (PRO)	nota fora do intervalo de confiança	60%	60%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB (SOC)	9%	57%	38%		Biblioteca

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
2	Coordenadoria de Desenvolvimento de Coleções - CDC (REI)	38%	68%	56%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Processamentos Técnicos - CPT (REI)	48%	68%	60%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Recursos Informativos - CRI (REI)	48%	68%	60%		Biblioteca
2	Coordenadoria de Repositório Institucional - CRIFS (REI)	48%	68%	60%		Biblioteca
3	Assessoria de Comunicação Social e Eventos - ASCOM (GLO)	sem avaliação	56%	56%	45%	Comunicação
3	Assessoria de Comunicação Social e Eventos - ASCOM (ITA)	40%	54%	48%		Comunicação
3	Assessoria de Comunicação Social e Eventos - ASCOM (LAG)	sem avaliação	53%	53%		Comunicação
3	Assessoria de Comunicação Social e Eventos - ASCOM (PRO)	5%	55%	35%		Comunicação
3	Assessoria de Comunicação Social e Eventos - ASCOM (SOC)	27%	56%	45%		Comunicação
3	Assessoria de Comunicação Social e Eventos - ASCOM (TOB)	24%	56%	43%		Comunicação
3	Departamento de Comunicação e Eventos - DCOM (REI)	30%	40%	36%		Comunicação
4	Coordenadoria de Contratos - COC (GLO)	51%	56%	54%	51%	Contratos
4	Coordenadoria de Contratos - COC (ITA)	56%	43%	48%		Contratos
4	Coordenadoria de Contratos - COC (LAG)	sem avaliação	55%	55%		Contratos
4	Coordenadoria de Contratos - COC (PRO)	33%	57%	47%		Contratos
5	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (EST)	46%	61%	55%	50%	Controle Docente e Discente
5	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (GLO)	26%	54%	43%		Controle Docente e Discente
5	Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD (ITA)	43%	59%	52%		Controle Docente e Discente
6	Coordenadoria de Agrimensura - CSAGRI (SCR)	51%	68%	61%	53%	Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Agroindústria - CTAGO (SCR)	51%	68%	61%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Agronegócio - COAGRO (ITA)	46%	59%	54%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Agropecuária - CTAGROP (SCR)	51%	68%	61%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Alimentos - COALM (GLO)	33%	54%	45%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Bacharelado em Sistemas de Informação - CBSI (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
6	Coordenadoria de Ciência da Natureza - CCN (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS (ITA)	54%	59%	57%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais - CCHS (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Edificações - COED (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Edificações - COED (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Edificações - COEDF (EST)	46%	61%	55%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Educação Física - COEF (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Educação Física - COEF (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Eletromecânica - EMEC (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Eletrônica - COEL (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Eletrotécnica - COEL (EST)	46%	61%	55%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Eletrotécnica - COELT (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Engenharia Civil - COEC (AJU)	39%	65%	55%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Engenharia Civil - COEC (EST)	46%	61%	55%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer - COHL (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Informática - COINF (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Informática - COINF (ITA)	46%	59%	54%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Informática - COINF (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Informática - COINF (PRO)	25%	60%	46%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Informática - COINF (TOB)	21%	51%	39%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Licenciatura em Física - CLF (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Licenciatura em Matemática - COLIMA (AJU)	sem avaliação	65%	65%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Licenciatura em Química - COLIQ (AJU)	sem avaliação	65%	65%		Coordenadorias de Curso

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
6	Coordenadoria de Petróleo e Gás - CPTG (AJU)	24%	65%	49%	59%	Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Química - COQUI (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Recursos Pesqueiros - CORP (EST)	40%	61%	53%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho - COSET (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Tecnologia de Alimentos - CSALM (SCR)	51%	68%	61%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Tecnologia em Agroecologia - CSAGRO (SCR)	51%	68%	61%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Tecnologia em Automação Industrial - CCSTAI (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Tecnologia em Gestão de Turismo - CGT (AJU)	sem avaliação	65%	65%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios - COLAT (GLO)	31%	54%	45%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria de Tecnologia em Saneamento Ambiental - CSA (AJU)	41%	65%	56%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - CEEL (LAG)	sem avaliação	58%	58%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária - CCIA (GLO)	26%	54%	43%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - CCOMP (ITA)	46%	59%	54%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística - CCSTL (ITA)	34%	59%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do Curso Técnico de Comércio - COCOM (TOB)	25%	51%	41%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do Curso Técnico em Alimentos - COALI (AJU)	24%	65%	49%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática - COINF (SOC)	13%	57%	40%		Coordenadorias de Curso
6	Coordenadoria do PROEJA - PROEJA (AJU)	21%	65%	48%		Coordenadorias de Curso
7	Coordenadoria de Ensino à Distância - CEAD (EST)	46%	61%	55%	59%	EAD
7	Diretoria de Educação a Distância - DEAD (REI)	sem avaliação	63%	63%		EAD
8	Assessoria Pedagógica - ASPED (GLO)	29%	54%	44%	53%	Ensino

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
8	Assessoria Pedagógica - ASPED (ITA)	46%	59%	54%		Ensino
8	Assessoria Pedagógica - ASPED (PRO)	sem avaliação	60%	60%		Ensino
8	Assessoria Pedagógica - ASPED (SOC)	6%	57%	37%		Ensino
8	Assessoria Pedagógica - ASPED (SCR)	51%	68%	61%		Ensino
8	Diretoria de Educação Profissional e Superior - DEPS (REI)	sem avaliação	63%	63%		Ensino
9	Coordenadoria Geral de Estágio - CGE (REI)	26%	61%	47%	52%	Estágio
9	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (AJU)	51%	65%	59%		Estágio
9	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (EST)	46%	61%	55%		Estágio
9	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (ITA)	38%	59%	50%		Estágio
9	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (LAG)	sem avaliação	62%	62%		Estágio
9	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (SCR)	50%	68%	61%		Estágio
9	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (SOC)	20%	57%	42%		Estágio
9	Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE (TOB)	15%	51%	37%		Estágio
10	Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão - CCRG (PRO)	24%	57%	44%	52%	Execução Orçamentária e Financeira
10	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (GLO)	48%	56%	53%		Execução Orçamentária e Financeira
10	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (ITA)	56%	43%	48%		Execução Orçamentária e Financeira
10	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (LAG)	sem avaliação	55%	55%		Execução Orçamentária e Financeira
10	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças - CCOF (SOC)	38%	57%	49%		Execução Orçamentária e Financeira
10	Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças - GCOF (SCR)	62%	63%	63%		Execução Orçamentária e Financeira
11	Gabinete da Direção Geral - GAB (SOC)	30%	56%	45%	46%	Gabinete

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
11	Gabinete da Reitoria - CG (REI)	40%	51%	47%		Gabinete
11	Gabinete do Diretor - GAB (EST)	44%	50%	48%		Gabinete
11	Gabinete do Diretor - GAB (GLO)	35%	40%	38%		Gabinete
11	Gabinete do Diretor - GAB (LAG)	sem avaliação	52%	52%		Gabinete
12	Coordenadoria de Licitações - COLIC (EST)	45%	63%	56%	51%	Licitação
12	Coordenadoria de Licitações - COLIC (GLO)	37%	56%	48%		Licitação
12	Coordenadoria de Licitações - COLIC (ITA)	63%	43%	51%		Licitação
12	Coordenadoria de Licitações - COLIC (LAG)	sem avaliação	55%	55%		Licitação
12	Coordenadoria de Licitações - COLIC (PRO)	26%	57%	45%		Licitação
12	Coordenadoria de Licitações - COLIC (SCR)	64%	63%	63%		Licitação
12	Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC (SOC)	37%	57%	49%		Licitação
12	Departamento de Licitações e Contratos - DELC (REI)	40%	44%	43%		Licitação
13	Coordenadoria de Manutenção - CM (GLO)	54%	56%	55%	51%	Manutenção e Transporte
13	Coordenadoria de Manutenção - CM (ITA)	64%	43%	51%		Manutenção e Transporte
13	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (SCR)	56%	63%	60%		Manutenção e Transporte
13	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (GLO)	48%	56%	53%		Manutenção e Transporte
13	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (ITA)	55%	43%	47%		Manutenção e Transporte
13	Coordenadoria de Transporte - COTRANS (PRO)	21%	57%	43%		Manutenção e Transporte
13	Coordenadoria de Transporte e Manutenção - COTRAM (EST)	46%	63%	56%		Manutenção e Transporte
13	Coordenadoria de Manutenção - CM (PRO)	21%	57%	43%	Manutenção e Transporte	
14	Coordenadoria de Fiscalização de Obras - CFO (REI)	48%	64%	58%	53%	Obras
14	Coordenadoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - COLENG (REI)	33%	64%	52%		Obras
14	Departamento de Projetos - DEPROJ (REI)	29%	64%	50%		Obras

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
15	Coordenadoria de Almoarifado - COAL (AJU)	41%	56%	50%	50%	Patrimônio e Almoarifado
15	Coordenadoria de Almoarifado - COAL (REI)	38%	58%	50%		Patrimônio e Almoarifado
15	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (GLO)	42%	56%	50%		Patrimônio e Almoarifado
15	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (LAG)	sem avaliação	55%	55%		Patrimônio e Almoarifado
15	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (PRO)	27%	57%	45%		Patrimônio e Almoarifado
15	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - COALP (ITA)	55%	43%	47%		Patrimônio e Almoarifado
15	Coordenadoria de Patrimônio - COPAT (REI)	38%	58%	50%		Patrimônio e Almoarifado
16	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (EST)	46%	61%	55%	48%	Pesquisa e Extensão e Inovação
16	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (GLO)	28%	54%	43%		Pesquisa e Extensão e Inovação
16	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (PRO)	sem avaliação	60%	60%		Pesquisa e Extensão e Inovação
16	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX (SOC)	5%	57%	36%		Pesquisa e Extensão e Inovação
16	Departamento de Relações Institucionais - DRI (REI)	18%	65%	46%		Pesquisa e Extensão e Inovação
16	Diretoria de Pesquisa e Inovação - DIPIN (REI)	13%	65%	44%		Pesquisa e Extensão e Inovação
17	Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão - COAPEN (REI)	39%	70%	58%	58%	Gestão de Recursos Humanos
17	Coordenadoria de Cadastro - CCAD (REI)	44%	70%	60%		Gestão de Recursos Humanos
17	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDPES (REI)	27%	70%	53%		Gestão de Recursos Humanos
17	Coordenadoria de Folha de Pagamento - COFP (REI)	34%	70%	56%		Gestão de Recursos Humanos
17	Coordenadoria de Seleção e Contratos - CSC (REI)	48%	70%	61%		Gestão de Recursos Humanos
17	Coordenadoria de Treinamento e Capacitação - CTC (REI)	48%	68%	60%		Gestão de Recursos Humanos
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (SOC)	16%	57%	41%	48%	Planejamento

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (AJU)	sem avaliação	55%	55%	51%	Planejamento
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (EST)	sem avaliação	53%	53%		Planejamento
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (GLO)	33%	41%	38%		Planejamento
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (ITA)	sem avaliação	52%	52%		Planejamento
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (PRO)	sem avaliação	55%	55%		Planejamento
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (REI)	41%	44%	43%		Planejamento
18	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN (SCR)	50%	64%	58%		Planejamento
18	Escritório de Processos - EP (REI)	36%	44%	41%		Planejamento
18	Núcleo de Análises Econômicas - NAEC (REI)	45%	44%	44%		Planejamento
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (AJU)	24%	56%	43%	51%	Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (EST)	45%	63%	56%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (GLO)	42%	56%	50%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (ITA)	63%	43%	51%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (LAG)	sem avaliação	55%	55%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (PRO)	26%	57%	45%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (SCR)	63%	63%	63%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (SOC)	29%	57%	46%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA (TOB)	39%	56%	49%		Protocolo e Arquivo
19	Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo - CGPA (REI)	34%	62%	51%	Protocolo e Arquivo	
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (AJU)	21%	65%	48%	50%	Registro Escolar
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (EST)	27%	61%	48%		Registro Escolar
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (GLO)	34%	54%	46%		Registro Escolar
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (ITA)	42%	59%	52%		Registro Escolar
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (LAG)	sem avaliação	62%	62%		Registro Escolar

Código da Área de Atuação	Setores Avaliados	Grau de risco (Gestores)	Grau de risco (Audint)	Média Final do setor	Média Geral da área	Área de atuação
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (SCR)	43%	68%	58%		Registro Escolar
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (SOC)	6%	57%	37%		Registro Escolar
20	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE (TOB)	15%	51%	37%		Registro Escolar
20	Procuradoria Educacional Institucional - PEI (REI)	sem avaliação	63%	63%		Registro Escolar
21	Departamento de Gestão de Riscos - DGR (REI)	51%	44%	47%	50%	Risco e Governança
22	Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE (EST)	32%	61%	49%	55%	Saúde Escolar
22	Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE (ITA)	48%	59%	54%		Saúde Escolar
22	Coordenadoria de Saúde Escolar - COSE (LAG)	sem avaliação	62%	62%		Saúde Escolar
23	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes - COIMR (REI)	sem avaliação	58%	58%	50%	TI
23	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI - CGSTI (REI)	sem avaliação	58%	58%		TI
23	Coordenadoria de Segurança da Informação - CSEG (REI)	13%	58%	40%		TI
23	Coordenadoria de Sistemas de Informação - CSI (REI)	26%	58%	45%		TI
23	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI (AJU)	34%	53%	45%		TI
23	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI (GLO)	36%	45%	42%		TI
23	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI (ITA)	46%	49%	48%		TI
23	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI (SCR)	55%	53%	54%		TI
23	Coordenadoria de Telecomunicações - CTEL (REI)	sem avaliação	58%	58%		TI
23	Escritório de Processos de TI - EProctTI (REI)	32%	58%	48%		TI
23	Escritório de Projetos de TI - EProjTI (REI)	35%	58%	49%		TI